Contrato de Gestão nº. 008/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Organização Social Instituto Elo

13º Relatório Gerencial de Resultados

Período Avaliatório

01 de julho a 30 de setembro de 2024

Data de entrega à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão: 25/10/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. RESULTADOS ALCANÇADOS 4

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS 33

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS 35

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS 72

6. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 73

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/2018 e o artigo 50 do Decreto Estadual nº 47.553/2018, este relatório apresenta os dados acerca da execução das atividades previstas no Contrato de Gestão 008/2021 em seu 3º Termo Aditivo, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024. Ele consiste no 13º documento de apresentação de resultados associado ao Contrato de Gestão supracitado. Assim, este 13º Período avaliatório dá sequência ao alinhamento entre a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE) e o Instituto Elo, no que se refere aos indicadores que são monitorados trimestralmente e à execução das medidas de internação, internação provisória e internação sanção em 10 unidades socioeducativas, a saber, Centro de Internação Provisória Araxá, Centro Socioeducativo Ipatinga, Centro Socioeducativo Lindéia, Centro Socioeducativo São Jerônimo, Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro Socioeducativo Santa Helena, Centro de Internação Provisória Sete Lagoas, Centro Socioeducativo Tupaciguara, Centro Socioeducativo Uberaba e Centro Socioeducativo Unaí.

Neste período, nas 10 unidades vinculadas ao CG 008/2021, estiveram em cumprimento de medida socioeducativa, ao final de cada mês, 310 adolescentes em julho, 335 adolescentes em agosto e 337 adolescentes em setembro. Ao longo do trimestre foram admitidos 134 novos adolescentes em julho, 137 novos adolescentes em agosto e 151 novos adolescentes em setembro. Por outro lado, foram desligados em julho 98 adolescentes, em agosto 112 e em setembro 149. Dessa forma, a taxa média de ocupação das unidades ao longo do trimestre foi de aproximadamente 71%. Vale destacar que a unidade de Ipatinga apresentou taxa média de ocupação de 100% e Santa Clara 96% ao longo do trimestre.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS

Em atenção à diretriz do Contrato de Gestão que define no Programa de Trabalho a necessidade de mensurar quantitativa e **qualitativamente** as entregas e alcance de resultados baseados nos eixos das medidas socioeducativas definidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentamos as seguintes informações:

Tabela 1: Notas do 13º Período Avaliatório, Por eixo - 13º PA CG008/2021

ÁREA TEMÁTICA	Índice geral
ENSINO	**99%**
FAMÍLIA	**88%**
ESPORTE E CULTURA	**92%**
PROFISSIONALIZAÇÃO	**83%**
SAÚDE	**98%**
SEGURANÇA	**7%**
ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	**90%**
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	**91%**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Conforme Relatórios Descritivos de Ações, que versa sobre as atividades desenvolvidas com as equipes das Unidades Socioeducativas durante o período avaliatório, foram executadas capacitações, reuniões de alinhamento institucional e momentos de supervisão, cujos resultados esperam-se impactar diretamente na qualificação dos processos de trabalho dos profissionais e, consequentemente, no enfrentamento aos desafios atinentes as garantias de ofertas aos adolescentes e alcance das metas. Foram temáticas objeto das formações das equipes no período: Estudo de Casos, Primeira Adolescência, Oficinas Socioeducativas e Procedimentos de Segurança. Foi realizada também no período avaliatório a ação "Socioeducação em Formação" com o tema Violência institucional. A atividade faz parte do Plano de Capacitação e Formação Continuada dos profissionais que atuam nas Unidades Socioeducativas de Minas Gerais.

O 13º Período Avaliatório em análise corresponde a execução e entrega de 27 Indicadores pactuados no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 08/2021.

A seguir apresentamos a análise qualitativa, bem como possíveis impactos e dificultadores que contribuíram para o não cumprimento das metas pelas Unidades Socioeducativas em cada um dos indicadores pactuados no Contrato de Gestão 008/2021:

- **Ensino**

No trimestre de análise, qual seja julho/agosto e setembro, foi mantido o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática, o que indica para o significativo esforço das equipes na oferta das atividades atinentes a esta, além das articulações contínuas com a rede de educação formal por meio das escolas de primeiro e/ou segundo endereço e, também, com as superintendências regionais de ensino. Contudo, observa-se dificuldades no alcance das metas, por parte de algumas Unidades, sobretudo no indicador "Frequência".

Gráfico 1: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Ensino - 13º PA CG008/2021

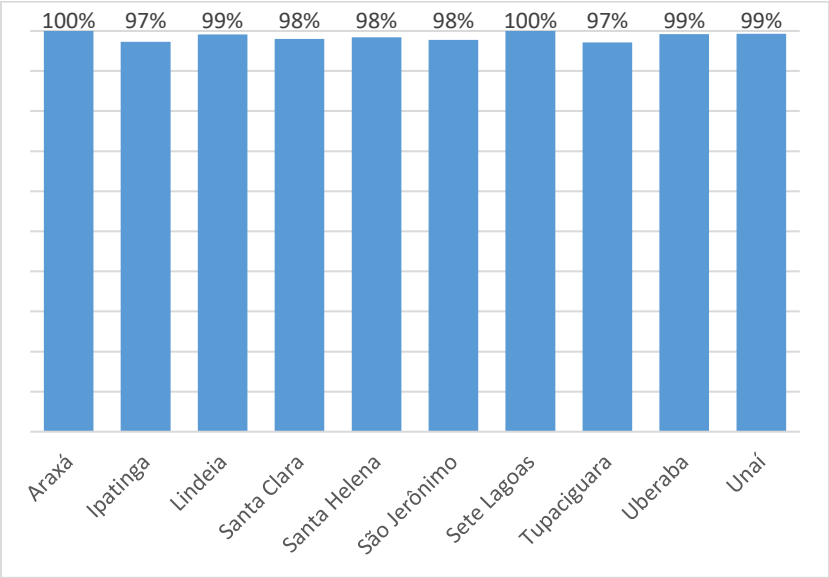

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No Indicador Matrícula, apenas duas Unidades não alcançaram os 100% previstos na meta, ficando ambas com 99% do esperado. Na Unidade Santa Clara um adolescente em específico não está matriculado no ensino regular em razão de questões relacionadas à sua saúde mental. É importante ressaltar que essa decisão foi tomada com base em um estudo de caso ampliado, envolvendo os equipamentos de Saúde, Judiciário e SUASE. A Unidade de Uberaba vivenciou dificuldades na efetivação de matrícula de um adolescente. O Capítulo III da Resolução Conjunta SEE/SEJUSP nº 09 de 17 de dezembro de 2021, estabelece que deve ser assegurada a matrícula do estudante na Educação Básica independente da apresentação da documentação. Entretanto, sabe-se que a matrícula no SIMADE-SEE/MG o número do Cadastro de Pessoa Física é indispensável, tanto para o aluno quanto para o seu responsável. Outrossim, mesmo com a orientação da DFP, sobre a busca da trajetória escolar do aluno no Educasenso ou acionar à equipe SEDINE da Superintendência Regional de referência, tal impasse ainda permanece.

Já o Indicador de Frequência Escolar foi o que mais apresentou desafios, nessa área temática, por parte das Unidades no alcance das metas (6 Unidades), destaque paras as Unidades Tupaciguara, Santa Clara e Santa Helena com 93%, 96% e 96% da meta alcançada, respectivamente. Na Unidade Tupaciguara 3 adolescentes apresentaram maiores dificuldades em participar das atividades de ensino regular e no acompanhamento pedagógico. Essas dificuldades foram objeto de intervenção por parte da equipe técnica com os adolescentes, escola e saúde. Na Unidade Santa Clara o preenchimento incorreto das informações sobre 3 adolescentes admitidos no decorrer do mês contabilizou dias a mais para o cálculo do resultado. O mesmo equívoco ocorreu para outros dois adolescentes desligados durante o mês evidenciando pontos de fragilidade nos processos de matrícula e no preenchimento dos indicadores de frequência, principalmente pela falta de compreensão da equipe em relação ao registro de informações no Painel SUASE. Na Unidade Santa Helena a equipe teve entendimento equivocado ao lançar os adolescentes durante o período de férias inserindo 0 dias eletivos e 0 dias na frequência o que faz com que o sistema leia infrequência, era um mês de recesso escolar. Além disso, os adolescentes foram matriculados durante esse período de férias. Após a identificação do erro foram realizadas as devidas orientações à equipe sobre a forma correta de compreensão do indicador e o preenchimento adequado do Painel SUASE. O Departamento de Monitoramento Técnico do I.Elo tem construído momentos de orientações, principalmente no que tange a organização dos processos de trabalho das equipes, na perspectiva de promover treinamentos regulares sobre o uso adequado do Painel SUASE nas admissões e desligamentos, garantindo que as informações sejam registradas de forma precisa e oportuna. Nas Unidades Ipatinga e Unaí observou-se que o não alcance da meta prevista no indicador Frequência se deu nos casos de quatro adolescentes não obtiveram 100% do esperado. Eles foram desligados da MSE de internação provisória e admitidos na MSE de internação na mesma Unidade. Observa-se que o acompanhamento desse trânsito do processo judicial dos adolescentes (desligamento e admissão) por parte das equipes técnicas, sobretudo, jurídica e pedagógica foi ineficaz, fazendo com que a frequência nas atividades de Ensino Regular ficasse prejudicada. Insta destacar que os Diretores de Atendimento de referência foram orientados sobre a necessidade de acompanhamento próximo da equipe técnica de modo a sanar lapsos como o descrito.

Por fim, ainda na área temática Ensino, no tocante ao Indicador Oficina de Incentivo aos Estudos as Unidades Socioeducativas desenvolveram 128 oficinas no período avaliatório em análise, visando possibilitar o fortalecimento dos vínculos escolares, auxiliando nas dificuldades de aprendizagem e na diminuição da defasagem escolar. Tais ofertas reverberam nos bons resultados

apresentados para esse indicador, haja vista que todas as Unidades atingiram o índice da participação de adolescentes esperado enquanto meta.

- **Família**

No trimestre de análise foi apresentada uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática. Vale mencionar que as Unidades Socioeducativas, mesmo mediante algumas especificidades, têm lançado mão das estratégias metodológicas de contato e sensibilização das famílias em participar da MSE, em alguns casos com maior e em outros com menor êxito. Merece destaque o quantitativo de adolescentes com vínculos fragilizados, rompidos e/ou oriundos de instituições de Acolhimento Institucional e abrigos. Não que tal cenário desresponsabilize a necessidade de as Unidades Socioeducativas lançarem mão das estratégias metodológicas previstas nos documentos norteadores, como as visitas domiciliares e fortalecimentos de vínculos com a rede de proteção social, mas representa situação complexa a baixa vinculação, envolvimento e/ou comprometimento das famílias com as ações vinculadas nessa área temática, principalmente no Atendimento Técnico Familiar Presencial.

No que se refere ao acompanhamento do processo de trabalho, o Departamento de Monitoramento Técnico IELO tem recorrentes pautas junto aos Diretores de Atendimento sobre a organização dos fluxos relacionados a esses indicadores. Entre as propostas estão a renovação periódica do Termo de Responsabilidade, com a implementação de sua renovação mensal para garantir o comprometimento contínuo das famílias com o acompanhamento do adolescente e do cumprimento da medida socioeducativa. Também são orientados sobre a sensibilização contínua das famílias, por meio da realização de campanhas educativas e encontros de conscientização, enfatizando a importância da presença nos atendimentos técnicos, independentemente das visitas domiciliares.

Gráfico 2: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Família - 13º PA CG008/2021

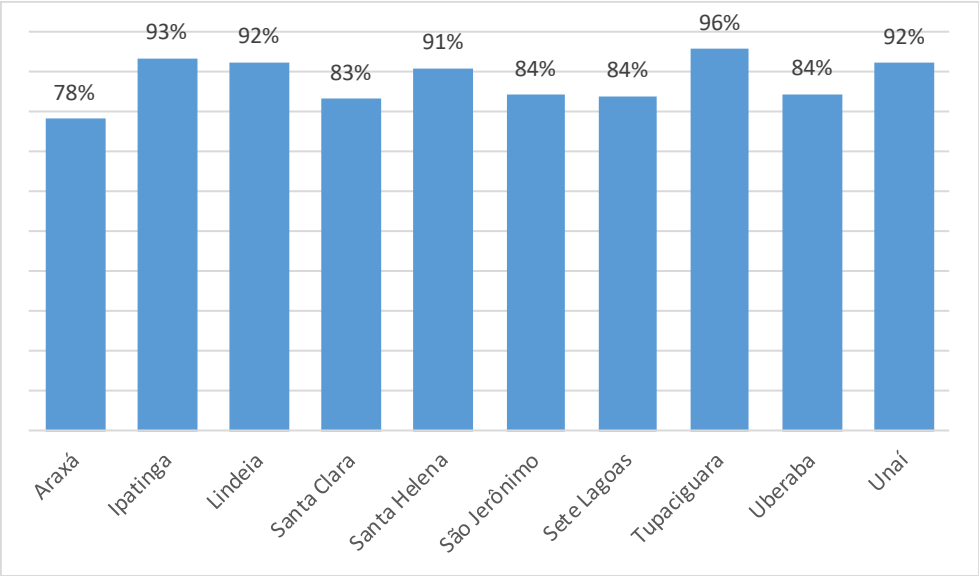

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Com o advento do 3º aditivo do Contrato de Gestão 08/2021 houve redesenho do indicador atendimento técnico familiar, que passou a contabilizar as ações presenciais e as virtuais (remoto), de forma separada.

13º PA	Indicador	Araxá	Ipatinga	Lindéia	Santa Clara	Santa Helena	São Jerônimo	Sete Lagoas	Tupaciguara	Uberaba	Unaí
Atendimento Técnico Familiar Presencial	62%	39%	89%	71%	40%	76%	48%	52%	90%	41%	70%
Atendimento Técnico Familiar Remoto	98%	98%	97%	98%	98%	98%	93%	100%	98%	99%	99%
Participação em Encaminhamentos	100%	NA	100%	100%	97%	NA	100%	NA	100%	100%	100%
Contato Familiar Remoto	97%	97%	87%	100%	97%	98%	95%	100%	95%	97%	100%

a) Atendimento técnico familiar presencial

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Presencial: os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes com as famílias dos adolescentes nas Unidades; os atendimentos individualizados presenciais realizados pelas equipes em visita domiciliar; as oficinas presenciais nas Unidades voltadas para as famílias.

2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 13º PA CG 008/2021		
Unidade	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar
Araxá	54	21
Ipatinga	55	49
Lindeia	48	34
Santa Clara	210	85
Santa Helena	83	63
São Jerônimo	81	39
Sete Lagoas	60	31
Tupaciguara	42	38
Uberaba	122	50
Unaí	161	112
Total Geral	**916**	**522**

Relativo a esse indicador, todas as Unidades Socioeducativas vivenciaram desafios na tentativa de garantir essa oferta de forma eficiente. Fatores como baixo envolvimento das famílias no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, fragilidade de vínculos familiares, disponibilidade para participação nas atividades presenciais e significativo número de adolescentes advindos de municípios distantes das Unidades Socioeducativas foram apontados como dificultadores. A despeito da existência de mecanismos metodológicos e operacionais para enfrentar esses desafios já discutidos em outras circunstâncias, esse eixo é desafiador e estruturante da medida socioeducativa. Dessa forma, esse cenário traz desafios e tem exigido, sobremaneira, o desenho de estratégias variadas que articulem elementos metodológicos e operacionais (acesso a rede de proteção; oferta de recursos e opções de deslocamento, flexibilização de dias e horários de visitas, etc) por parte das unidades.

Em contexto específico, as Unidades Araxá, Santa Clara, São Jerônimo, Sete Lagoas e Uberaba apresentaram resultado de valores inferiores a 50% no indicador. Com desempenho acima de 70% as Unidades Ipatinga, Lindéia, Santa Helena, Tupaciguara e Unaí apresentam um cenário ainda desafiador, mas de maior participação das famílias do atendimento técnico presencial. Como dificultadores as Unidades sinalizam a presença de muitos adolescentes de localidades distantes, o que torna, apesar de oferta de passagem, inviável a presença da família na Unidade por variados fatores: ausência de rede de apoio a outros filhos menores, indisponibilidade por conta do tempo de deslocamento, responsabilidades com trabalho/emprego, capital cultural (não saber pegar condução), local para estadia, dentre outros.

Mesmo com a compreensão sobre a Central de Vagas da SUASE que opera em uma lógica de prioridades para os casos que são cadastrados e um dos critérios para a liberação dessas vagas é a aproximação com o município de origem do(a) adolescente; à possibilidade de movimentação dos adolescentes entre as unidades socioeducativas, a fim de aproximá-los de suas comarcas de moradia e de origem não tem sido necessariamente uma realidade prática, dada a retomada da capacidade da

maioria das Unidades e os desafios na garantia da execução da medida em razão da aproximação com o município de moradia da família, convivência familiar e comunitária tão logo quando do envio dos adolescentes para cumprimento de medida de internação. A distância de algumas cidades de origem dos adolescentes também desafia a organização das visitas domiciliares no contexto ampliado para garantia das ofertas e não prejuízo para os demais quando da ausência dos profissionais da Unidade.

Diante desses cenários, as equipes têm sido orientadas, por meio de: capacitações; intervenções com o corpo diretivo; reuniões de alinhamento, a intensificar ações que visam aprimorar a compreensão das complexas relações familiares e comunitárias que cercam esses adolescentes para possibilitar a construção de estratégias singulares. Espera-se ainda que, com o trabalho de fortalecimento de vínculos e apoio junto a rede de proteção social seja possível o efetivo envolvimento das referências familiares.

Dessa forma, considerando o eixo família e relações comunitárias, as equipes são orientadas a desenvolver estratégias eficazes que fortaleçam os vínculos familiares e promovam a corresponsabilização das famílias, utilizando, principalmente, a articulação com a rede territorial. Importante destacar, por vezes a rede socioassistencial também apresenta–se desarticulada ou inexistente, o que resulta em construções mais demoradas.

Em suma, a conjugação desses fatores evidencia a necessidade de uma abordagem integrada e colaborativa, que permita não apenas atender às demandas imediatas dos adolescentes, mas também fortalecer a rede de suporte familiar e comunitário.

b) Atendimento técnico familiar remoto

Serão consideradas atividades de Atendimento Técnico Familiar Remoto as realizadas pelas equipes com a família do adolescente por ligação qualificada ou por videochamada.

2.2. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 13º PA CG 008/2021		
Unidade	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar
Araxá	66	65
Ipatinga	59	57
Lindeia	51	50
Santa Clara	217	213
Santa Helena	103	101
São Jerônimo	80	74
Sete Lagoas	73	73
Tupaciguara	42	41
Uberaba	141	140
Unaí	178	177
Total Geral	**1010**	**991**

De modo geral, não sem desafios, as Unidades Socioeducativas alcançaram desempenho próximo da meta estabelecida. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas e da OS para cuidado na qualidade da execução. As Unidades sinalizam como desafios dificuldades de contato e disponibilidade de algumas referências familiares para o atendimento técnico familiar, mesmo que na modalidade remota. Destaca-se a Unidade São Jerônimo onde foi observada uma queda nos atendimentos remotos nos meses de julho e agosto por conta de uma adolescente, oriunda de acolhimento institucional, não contemplada nos meses de julho e agosto, diante das dificuldades em conseguir contato com a referência familiar. No mês de agosto, foram identificados também equívocos no registro das informações no Painel SUASE, o que evidenciou a necessidade de reorientação da equipe, após foi verificada a melhoria significativa em setembro, com 100% das referências familiares sendo atendidas remotamente.

c) Participação em encaminhamentos

Somente serão contabilizadas no indicador as participações da família em momentos finalísticos dos encaminhamentos, não sendo mensurável o registro de participação no processo de construção destes. Será considerada, em regra, a participação presencial da família do adolescente no acompanhamento de alguma atividade ou evento dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.3. Participação em Encaminhamentos 13º PA CG 008/2021		
Unidade	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos
Araxá	NA	NA
Ipatinga	51	51
Lindeia	49	49
Santa Clara	219	212
Santa Helena	NA	NA
São Jerônimo	33	33
Sete Lagoas	NA	NA
Tupaciguara	34	34
Uberaba	116	116
Unaí	134	134
Total Geral	**636**	**629**

Diante de todo contexto apresentado de desafios de envolvimento e participação das referências familiares nas atividades presenciais nas Unidades Socioeducativas, sinalizamos que a participação em encaminhamentos esteja em sua maioria ocorrendo de forma remota. Em atenção às orientações sobre os critérios de consideração da participação nesse formato é importante discutir os meios de comprovação do atendimento à exigência de demonstração pelas Unidades Socioeducativas de documentos e/ou registros de mídia que comprovem tal atividade.

d) Contato familiar remoto

Serão considerados como contato familiar a ligação telefônica e a videochamada conforme descrição nas metodologias de atendimento das medidas e demais documentos orientadores do atendimento socioeducativo adotados pelo Estado de Minas Gerais. Cada contato realizado pelo adolescente à família corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da meta para cada adolescente.

2.3. Contato Familiar Remoto - 13º PA CG 008/2021		
Unidade	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes
Araxá	66	63,75
Ipatinga	59	51,5
Lindeia	50	50
Santa Clara	220	213
Santa Helena	98	96,5
São Jerônimo	85	81
Sete Lagoas	71	70,75
Tupaciguara	42	39,75
Uberaba	140	135,75
Unaí	176	175,5
Total Geral	**1007**	**977,5**

No 13º PA, houve 1007 vezes em que o adolescente entrou no critério do indicador, sendo que:

- Em 927 vezes, os adolescentes cumpriam a quantidade exigida de contato no mês, ou seja, 1 contato remoto por semana (100%);
- Em 57 vezes, os adolescentes cumpriam 75% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 11 vezes, os adolescentes cumpriam 50% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 4 vezes, os adolescentes cumpriam 25% da quantidade de contatos exigida por mês;
- Em 8 vezes, os adolescentes cumpriam 0% da quantidade de contatos exigida por mês.

De modo geral, não sem desafios, as Unidades Socioeducativas alcançaram desempenho próximo da meta estabelecida. Essa oferta permanece em acompanhamento continuado por parte das Unidades Socioeducativas e da OS para cuidado na qualidade da execução. Destaca-se a Unidade Ipatinga que não considerou, ao registrar os dados no painel SUASE, as chamadas de vídeo realizadas nas quintas e sextas-feiras, que incluíram todos os adolescentes. Essa lacuna na contabilização prejudicou a avaliação do indicador, destacando a necessidade de atenção para o preenchimento correto das informações.

As Unidades sinalizam como desafios o desenho da rotina institucional para garantia de pelo menos uma ligação por semana para cada adolescente, situações de recusa do adolescente em realizar a ligação ou de indisponibilidade da referência familiar em receber e impactado com casos de adolescentes e jovens que se encontram em Regime Diferenciado de Acompanhamento à Distância/RDAD. Isso porque tais adolescentes estão em cumprimento de medida no território de vivência e, em tese, acompanhados por suas referências familiares e/ou socioeducativas. As

Unidades têm sido orientadas sobre a necessidade de qualificação dos desenhos de rotina para garantia das ofertas aos adolescentes, sobre a ampliação dos horários/tempo de oferta das ligações para atendimento das singularidades e intervenções com adolescentes e referências familiares.

- **Esporte e Cultura**

No trimestre de análise foi apresentada uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática, situação pela qual, ainda que cumpridas as metas, merecerá acompanhamento continuado por parte do das Unidades Socioeducativas e da OS no desenvolvimento qualitativo das ofertas.

Foram desenvolvidos 205 tipos de modalidades de oficinas esportivas e 240 tipos de modalidades de oficinas de cultura no trimestre pelas Unidades Socioeducativas com o objetivo de garantir o acesso e a participação dos adolescentes.

Gráfico 3: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Esporte e Cultura - 13º PA CG008/2021

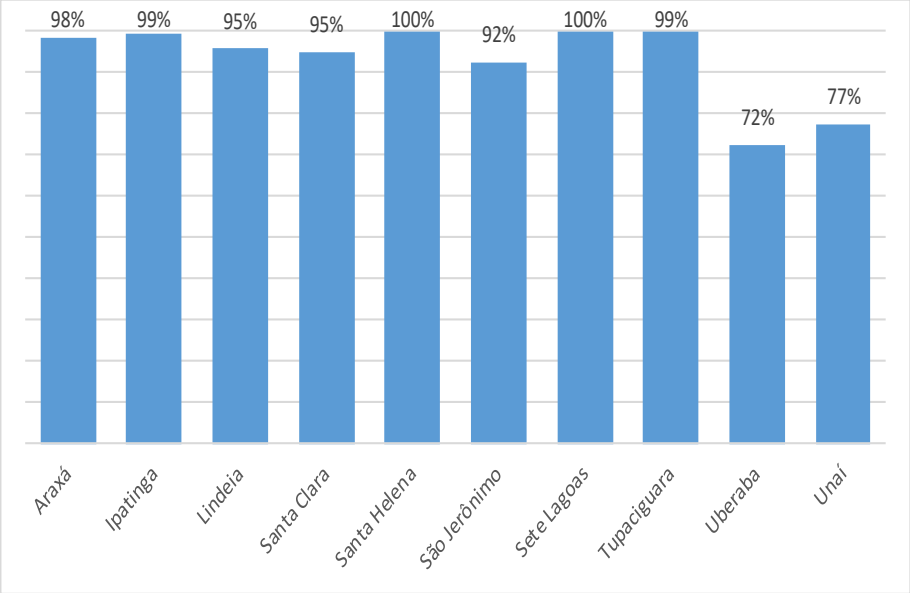

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A Unidade Uberaba apresentou dificuldades de organização das ofertas de oficinas de esporte no período de ausência do profissional analista de Educação Física por conta de afastamento médico e posterior desligamento. O impacto maior da ausência desse profissional foi em agosto, resultando em: 1 adolescente atendido em 100%; 5 adolescentes foram atendidos em 75%; 5 adolescentes foram atendidos em 50%; 10 adolescentes foram atendidos em 25%; e 6 adolescentes, em que cinco deles

foram admitidos a partir do dia 21/08 e um dos adolescentes esteve internado, não foram contemplados. Nesse interim, foram publicados editais para contratação de um profissional, e em setembro iniciou um novo educador físico que permaneceu na unidade somente por uma semana. Insta salientar que nesse respectivo mês a unidade também não contava com a Direção de Atendimento, o que impactou a orientação da equipe técnica, e não ofertaram oficinas esportivas e sim práticas recreativas, enquanto atividades orientadas, que não são lançadas no Painel Suase. A Direção Geral e a nova Direção de Atendimento foram orientadas pelo Departamento de Monitoramento Técnico do IELO sobre as propostas de oficinas esportivas que podem ser desenvolvidas, mesmo com a ausência desse profissional, uma vez que a Comunidade Socioeducativa, formada por todos os atores envolvidos na dinâmica da execução das medidas socioeducativas, podem contribuir, a partir de suas capacidades e potencialidades, no incremento de um ambiente institucional favorável ao desenvolvimento de práticas pedagógicas.

A Unidade Unaí sinalizou que o resultado do indicador Cultura se apresentou em virtude de inconsistências no Sistema Painel SUASE que não estaria contabilizando a participação dos adolescentes no período. Foram realizadas quatro oficinas de pintura, duas oficinas de corte e costura, uma de Cine Clube e duas com temas transversais. A situação seria formalizada e reportada para a DMS/SUASE com o envio das necessárias fontes de comprovação para retificação do resultado.

- **Profissionalização**

No trimestre de análise foi apresentado um aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática.

No Indicador Cursos Profissionalizantes, as Unidades apresentaram muitos desafios na garantia da oferta aos adolescentes.

Gráfico 4: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Profissionalização 13º PA CG008/2021

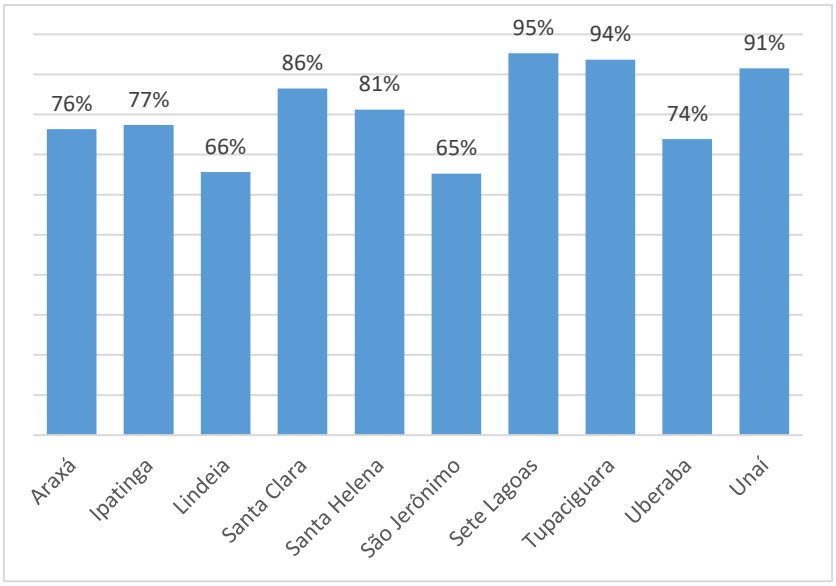

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

A Unidade Araxá sinalizou que, apesar da oferta regular de cursos profissionalizantes, alguns adolescentes não conseguiram participar devido a questões relacionadas à alfabetização (incapacidade de leitura), além de um caso específico que envolveu ausência de documentação.

A Unidade Ipatinga apresentou como dificultador a limitação de ofertas de cursos por conta do número baixo de parceiros no município. No período a Unidade contou apenas com a parceria com o SENAC e Rede Cidadã. Diante dessa realidade, a Unidade tem realizado esforços na busca por novos parceiros externos enquanto ação contínua e prioritária. Na tentativa de garantir as ofertas nos próximos meses, está previsto o uso de plataformas online que oferecem cursos, enquanto a Unidade continua a buscar parcerias de ações presenciais que possam ampliar as possibilidades de profissionalização para os adolescentes.

A Unidade Lindéia apresentou dificuldades significativas na oferta de cursos para alguns adolescentes durante os meses de agosto e setembro. Essa situação deve-se, principalmente, ao contexto de alfabetização e ao interesse dos adolescentes. Em resposta a esse cenário, a equipe técnica tem intensificado esforços para sensibilizar e ampliar o repertório dos adolescentes, começando pela construção de um plano de acompanhamento pedagógico. Esse plano é desenvolvido com a orientação do profissional com formação em pedagogia, e visa atender às necessidades individuais de cada adolescente. No entanto, o cenário também revela uma baixa organização e acompanhamento das ofertas de cursos por parte da Unidade. Diante desse panorama, a partir da orientação da

Supervisão de Monitoramento Técnico, foi elaborado um plano de ação que visa realizar um acompanhamento minucioso das ofertas de cursos profissionalizantes para o público da primeira adolescência. Esse plano não apenas busca melhorar a organização e a execução das atividades, mas também enfatiza a importância do mapeamento de parceiros, o que possibilitaria a ampliação das ofertas disponíveis para os adolescentes. Essas iniciativas visam garantir que os adolescentes tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento profissional, contribuindo assim para seu crescimento pessoal e social.

A Unidade Santa Clara apresentou falhas nos registros das informações sobre o indicador no Painel SUASE. Não foram registradas as participações de adolescentes em cursos internos (Horticultura e Informática). Isso resultou em uma leitura equivocada do resultado, sinalizando que esses adolescentes não participaram das atividades. Esse tipo de erro comprometeu tanto a avaliação do desempenho quanto o registro adequado do acompanhamento dos adolescentes em seu percurso formativo. A Supervisão de monitoramento Técnico de referência reafirmou as orientações para a Direção de Atendimento e equipe técnica. Outro desafio apresentado foi nos casos de adolescentes que não possuíam a escolaridade mínima exigida para participação nos cursos ofertados, o que também limitou a inclusão nas formações disponíveis. Além disso, a Unidade tem sido orientada a explorar parcerias que possibilitem a oferta de cursos online, expandindo as oportunidades. Essas plataformas permitem que os jovens acessem cursos em áreas variadas, oferecendo flexibilidade de horários e a possibilidade de aprendizado contínuo.

A Unidade Santa Helena sinalizou que alguns adolescentes não puderam participar dos cursos profissionalizantes devido ao curto período de permanência na Unidade, apesar de cumprir a condição de permanência superior a 7 (sete) dias no mês de referência, não foi possível organizar a participação por conta de desligamento ou transferência. Enquanto estratégias de atuação a Unidade tem buscado ofertas e conteúdos que possam ser oferecidos de forma flexível, utilizando plataformas online e parcerias com instituições que possam atender a demanda de formação de maneira célere, qualitativa e eficiente.

A Unidade São Jerônimo apresentou como desafios a inclusão de adolescentes em cumprimento de medida de internação provisória nos cursos profissionalizantes, atravessamentos de saúde mental e a situação de dois casos em RDAD. No período inicial de cumprimento da medida de internação as adolescentes têm apresentado questões de saúde mental e episódios emocionais significativos, como baixa autoestima e falta de confiança, que impactam no interesse, inserção, participação, interação nesses espaços formativos. Em resposta a esse cenário, a equipe técnica tem intensificado esforços

para sensibilizar e despertar o interesse em atenção às particularidades de cada adolescente. Ademais, duas adolescentes não contempladas nas ofertas estão em RDAD, e outras três adolescentes da internação por tempo indeterminado apresentaram demandas de saúde enquanto prioridade, inclusive estiveram em acompanhamento semanal no CERSAMi e no Catu. Contudo, no trimestre 44 adolescentes em cumprimento de medida de internação e internação provisória foram contempladas nas ofertas de cursos profissionalizantes.

A Unidade Uberaba apresentou como desafios a necessidade de diversificação das ofertas de cursos internos vinculadas aos interesses dos adolescentes e ampliação das ofertas externas, principalmente via Programa Descubra. Além disso, outros aspectos influenciaram a oferta como atividades de acordo com as singularidades dos casos, organização do trabalho da equipe pedagógica e da rotina institucional, a pactuação recente de inserção dos adolescentes em cumprimento de medida provisória que necessita de organização especifica ainda em processo de construção pela Unidade e sobreposição de outras atividades como encaminhamentos de saúde (91 saídas dos adolescentes que não foram contemplados nos cursos). Outro ponto que tem sido objeto de intervenção e acompanhamento por parte da Supervisão de Monitoramento Técnico é a necessidade de qualificação da organização e acompanhamento das ofertas de cursos por parte da Unidade através da equipe técnica. Contudo, mesmo com a existência ainda de diversos dificuldades, em comparação ao trimestre anterior foi ampliada a participação e 46 adolescentes foram contemplados nas ofertas de cursos profissionalizantes.

Somado ao cenário específico de cada Unidade, destacam-se situações de adolescentes com graves defasagens de acesso ao ambiente formal de educação, resultando nas dificuldades de leitura e escrita, impactando diretamente no interesse e permanência em espaços de profissionalização. As Unidades têm sido acompanhadas metodologicamente de modo a ampliar e qualificar as estratégias de oferta.

O Departamento de Monitoramento Técnico, na tentativa de auxiliar às Unidades na ampliação e qualificação das possibilidades de ofertas de Cursos, tem realizado reiteradas orientações e apresentação de documentos como a Metodologia de Profissionalização e a planilha atualizada da plataforma do Instituto Mundo Melhor, que atualmente conta com 260 cursos livres no formato online. Outra estratégia em processo de elaboração é o mapeamento de demandas de profissionalização e diagnóstico das Unidades para construção de parcerias por parte do Instituto ELO para a oferta de Cursos Profissionalizantes que atendam as especificidades e demandas prioritárias do público.

Por fim, é essencial que as Unidades priorizem a inserção de adolescentes com baixa escolaridade em cursos internos e oficinas que possam contribuir para seu desenvolvimento profissional, além de estabelecer um sistema de acompanhamento individualizado que avalie a inserção de cada adolescente nos cursos e oficinas, identificando possíveis obstáculos e propondo soluções específicas para cada caso.

No Indicador Oficina de Orientação Profissional, não sem desafios, as Unidades apresentaram melhores resultados em relação ao trimestre anterior na garantia dessa oferta aos adolescentes.

- **Saúde**

No trimestre de análise foi apresentado um aumento significativo no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática que pode ser analisada, de modo geral, pelo empenho das equipes em garantir as ofertas previstas, bem como cumprir os prazos determinados. Contudo, mesmo com este cenário, algumas Unidades apresentaram dificuldades no alcance da meta prevista em contextos específicos.

Gráfico 5: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Saúde - 13º PA CG008/2021

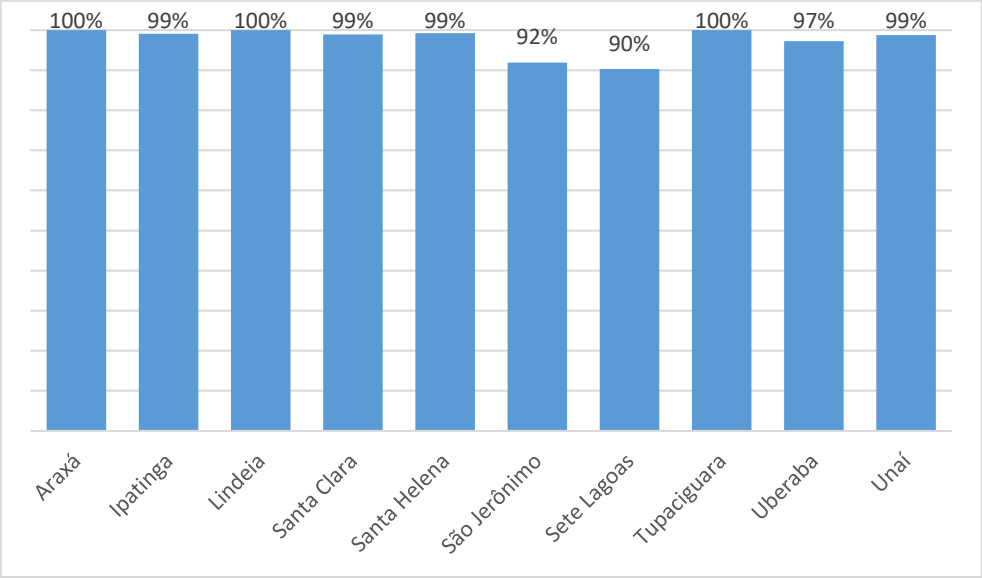

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

No Indicador Atendimento em saúde dentro do prazo a Unidade Santa Helena no mês de agosto, foi registrado equivocadamente que um adolescente não havia sido atendido dentro do prazo estipulado. No entanto, verificou-se que ele foi atendido no dia 06/08, apenas um dia após sua admissão em 05/08, ou seja, dentro do prazo correto. Diante desse erro no preenchimento dos dados foi realizada

uma reunião com a equipe para reforçar a importância da precisão no registro de informações, principalmente em relação aos prazos de atendimento. Além disso, foi implementado um processo de revisão mais rigoroso para garantir que os dados sejam inseridos de forma adequada no sistema, evitando futuros erros e assegurando a integridade das informações reportadas. Na Unidade São Jerônimo uma adolescente não teve o atendimento de saúde dentro do prazo durante o processo de desligamento e a contratação de profissional Enfermeiro, que logo foi solucionado com a reorganização da equipe de saúde com a atuação no plantão 12X36, em que foi possível qualificar os atendimentos das(os) adolescentes, conforme pactuado. A Unidade Sete Lagoas sinalizou dificuldades na garantia da oferta para adolescentes admitidos no período de férias do único profissional Enfermeiro da Unidade. Os adolescentes após a "Acolhida" foram encaminhados ao ESF de referência para atendimento. Na Unidade Uberaba sinalizou o não atendimento em saúde dentro do prazo de um adolescente que iniciou o cumprimento de medida hospitalizado no período de 02 a 17/08, devido as suas questões de saúde. Equipe posteriormente foi orientada sobre a necessidade de construção de estratégias de oferta, mesmo que fora dos critérios de orientação do indicador, principalmente nesse caso que já envolvia questões de saúde. A Unidade Unaí informou que houve um equívoco de lançamento do atendimento de um adolescente no Painel Suase, o que acarretou no cumprimento de 97% da meta estabelecida. Nesse sentido, atinentes à organização, planejamento, gestão estratégica do tempo e de equipe tem sido pautas de acompanhamento do trabalho da equipe e da Direção de Atendimento por parte do Departamento de Monitoramento Técnico. Além disso, tal equívoco seria reportado à DMS/SUASE e retificado pela Unidade.

Já com relação ao Indicador Oficina de Saúde a Unidade São Jerônimo apresentou que as adolescentes que não foram contempladas nas oficinas no período têm essa situação justificada pela determinação de cumprimento da medida em território de vivência (RDAD), outras são casos com atravessamentos de saúde mental, cuja necessidade do caso foram os atendimentos externos de saúde, que sobrepôs a outras ações. Contudo, a equipe tem sido orientada a melhor organização e qualificação das ofertas, com metodologias ativas e temas diversos. Nesse período os principais temas trabalhados foram: saúde mental, insônia/hábitos para higiene do sono, hábitos alimentares, infecções sexualmente transmissíveis-IST´s, automedicação, autocuidado e organização do alojamento, planejamento familiar, hábitos de vida saudável, redução de danos, e autopercepção e estima. Reitera-se que as oficinas são realizadas semanalmente, seja pela equipe de saúde da Unidade ou pela equipe do PSF, está última toda terça-feira e sexta-feira pela equipe do PSF Horto.

Por fim, na área temática em tela, o Indicador Atendimento Odontológico sofreu impacto negativo por conta da situação de um adolescente na Unidade Uberaba que iniciou o cumprimento de medida

hospitalizado no período de 02 a 17/08, devido as suas questões de saúde, não sendo possível a oferta do primeiro atendimento odontológico no prazo estabelecido. A Unidade Santa Clara sinalizou a não realização do primeiro atendimento odontológico de um adolescente dentro do prazo no mês de setembro com a justificativa que o mesmo foi novamente admitido e cadastrado no Painel SAUASE após evasão. Nesse retorno ele permaneceu na Unidade por 23 dias e na continuidade das ofertas de atividades foi priorizada a participação em curso externo.

- **Segurança**

No trimestre de análise foi apresentado um aumento no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática com a diminuição da ocorrência de eventos de segurança.

Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 13º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de celular nos alojamentos	Apreensão de celular nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto	TOTAL
Araxá	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ipatinga	Julho	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
	Agosto	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lindeia	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Santa Clara	Julho	0	4	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	8
	Agosto	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5
	Setembro	0	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
Santa Helena	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Jerônimo	Julho	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Agosto	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sete Lagoas	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Tupaciguara	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Uberaba	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Unaí	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Setembro	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL		1	4	10	3	16	0	1	0	0	0	1	0	0	0	36

Algumas Unidades Socioeducativas vivenciaram, no trimestre em análise, episódios especificados como Eventos de segurança: fuga interna, fuga externa, evasão, agressão de adolescente a funcionário, agressão de adolescente a outro adolescente, apreensão de armas brancas nas revistas e apreensão de drogas nas revistas. No trimestre foram contabilizados no total 36 eventos de segurança nas Unidades Ipatinga, Santa Clara, Lindéia, Araxá, São Jerônimo e Unaí.

Nesse sentido, ressaltamos que, de todas as Unidades que apresentaram eventos de segurança, destaca-se a Unidade Santa Clara, com eventos exclusivos como fuga interna, fuga externa e evasão. Isso nos alerta para a necessidade de revisar as articulações das saídas de adolescentes, com análises mais técnicas, além de envidar mais esforços na conscientização dos adolescentes ao participarem

dessas atividades. A equipe de Segurança deve colaborar de forma mais ativa nesses espaços de discussão, em conjunto com a Equipe de Atendimento, construindo possibilidades de atividades externas condizentes com o nível de responsabilidade do socioeducando.

Outro ponto prioritário é a apreensão de drogas e armas brancas nas revistas, o que nos chama a atenção, considerando que a Unidade já dispõe há alguns meses do "body scan". A necessidade de qualificação da equipe nesses protocolos é evidente, sendo um dos pontos de acompanhamento pela Supervisão de Referência da Unidade para evolução a curto prazo. Destacamos que essa atividade de revista em alojamentos deve ser realizada em conjunto com os Agentes de Segurança Socioeducativos, conforme as atribuições e limites definidos pelo formato de Gestão Híbrida.

No geral, avaliamos que os processos de trabalho e rotina de segurança dessa Unidade precisam de investimentos por parte da Gestão para qualificar o atendimento ao público, garantindo a segurança da comunidade socioeducativa. Essa análise e acompanhamento estão sendo sempre reforçados junto à Supervisão de Segurança e Direção Geral, profissionais vinculados diretamente ao Contrato de Gestão, aos quais temos auxiliado na melhoria de processos e construção de espaços de capacitação. Esperamos que esse movimento possa causar um, movimento rápido e eficiente.

A Unidade Ipatinga também se configura como foco de acompanhamento próximo. Com a recente reforma, os processos de trabalho e rotina de segurança passaram por severas mudanças para manter a ordem. Mesmo com menos adolescentes acautelados (50% de sua capacidade total), a Unidade diminuiu sua capacidade de realocação de adolescentes em conflito por ter menos alojamentos disponíveis, e enfrentou diversas admissões de adolescentes com atravessamentos no quadro de saúde mental. Mesmo apresentando 08 eventos de segurança de agressão entre adolescentes, a Unidade foi capaz de trabalhar a prevenção, não registrando mais eventos no último mês do trimestre em questão. Vale ressaltar que, nesse período, a Unidade contou com a adição de dois novos profissionais para a Supervisão, que passaram por capacitação inicial em outra Unidade e foram acompanhados diariamente pela Supervisão de Referência.

A Unidade São Jerônimo apresentou apenas dois eventos de segurança nesse período, mas ainda há necessidade de acompanhamento para combater culturas internas e condução da Equipe de Segurança. Isso ocorre porque a Gestão de Segurança ainda está em fase de adaptação pelas recentes mudanças no quadro da Supervisão e contratação de nova Diretora de Segurança. A Unidade foi inserida em um plano de ação, passando por capacitações práticas e teóricas periódicas, além de estar sendo devidamente monitorada.

As demais Unidades (Lindéia, Araxá e Unaí), vivenciaram episódios esporádicos de baixa complexidade e que foram devidamente tratados após o acontecimento. Essas Unidades não apresentam recorrência de eventos em curtos períodos e conseguem manter um ambiente organizado e seguro, garantindo assim um ambiente propício ao desenvolvimento das medidas socioeducativas de forma qualitativa.

Enquanto cenário geral, reforçamos a necessidade de compreensão e o uso adequado do instrumento Comissões Disciplinares que se apresentam como ponto de atenção para acompanhamento na garantia que o instrumento siga rigorosamente as orientações procedimentais, os integrantes das comissões tenham clara compreensão dos seus papéis e limites de atuação e a atividade não seja conduzida de forma equivocada e perca sua efetividade, muito menos traga eventuais prejuízos para o desenvolvimento adequado do cumprimento da medida socioeducativa. Nesse sentido, as capacitações continuadas e interlocuções que abordem essa prática são de suma importância enquanto pauta das intervenções junto às Unidades Socioeducativas.

- **Atendimento ao Adolescente**

No trimestre de análise foi apresentada uma pequena queda no percentual de desempenho geral das Unidades nessa área temática. Os indicadores que compõem a área temática em tela apresentaram desafios para o alcance das metas pactuadas dado que, no trimestre de análise, foi apresentada uma queda no percentual de desempenho geral das Unidades, situação que tem sido objeto de acompanhamento contínuo e orientação do Departamento de Monitoramento Técnico da OS responsável pelo acompanhamento das ofertas aos adolescentes, ainda que, em alguns casos, os resultados estejam próximos da meta de 100%.

Gráfico 6: Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Atendimento ao Adolescente - 13º PA CG008/2021

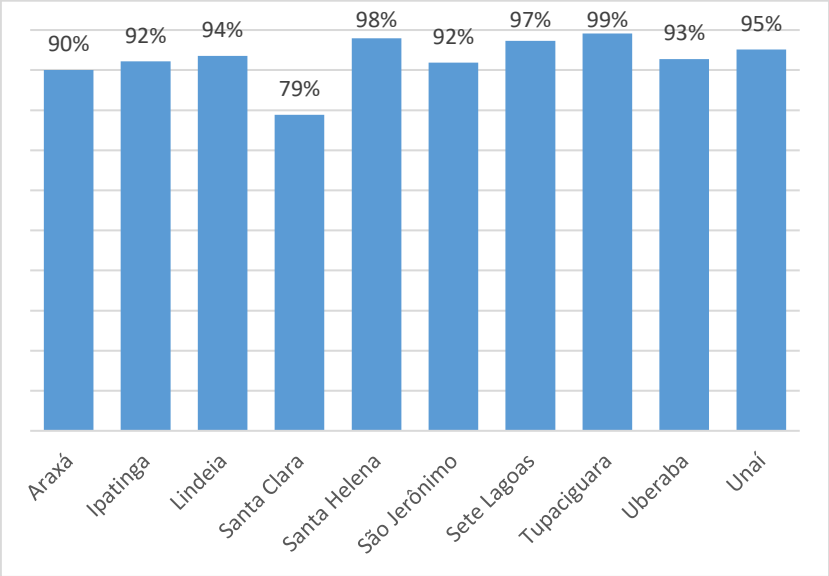

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Importante sinalizar alteração significativa no 3º aditivo do Contrato de Gestão 08/2021 a partir do mês de julho que aumentou o número mínimo de oferta de atendimentos da Pedagogia, Terapia Ocupacional e Assistente Jurídico. Essa mudança, desacompanhada do aumento do número de profissionais para tais ofertas, carece de acompanhamento tendo em vista que, no período avaliatório algumas Unidades já apresentaram desdobramentos como dificultadores e impacto para as ofertas.

No indicador Atendimento com Psicólogo, nenhuma Unidade alcançou os 100% esperados da oferta aos adolescentes. Já no tocante ao indicador Atendimento com Serviço Social, apenas a Unidade Unaí alcançou os 100% esperados da oferta aos adolescentes. No o Indicador Atendimento com Pedagogo apenas as Unidades Ipatinga, Sete Lagoas e Tupaciguara alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes. Na oferta do atendimento da Terapia Ocupacional apenas a Unidade Santa Helena alcançou os 100% esperados da oferta aos adolescentes. Por fim, sobre o Indicador Atendimento com Assistente Jurídico apenas as Unidades Santa Helena, Tupaciguara e Uberaba alcançaram os 100% esperados da oferta aos adolescentes.

A Unidade Araxá ainda enfrenta desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento na construção do desenho da rotina que consiga atender o quantitativo de ações e ofertas de atividades para os adolescentes, principalmente na dinâmica mais célere da internação provisória. Isso tem impactado quando da semana de desligamento de adolescentes que acabam não sendo contemplados em alguns atendimentos. Essas questões têm sido objeto de intervenção por parte da Supervisão de Monitoramento Técnico e evidenciam a necessidade de uma revisão contínua dos processos de

trabalho e da estrutura de atendimento, a fim de garantir que os adolescentes recebam o suporte necessário e como resultado do acompanhamento individual elaborado, os indicadores sejam atendidos de forma qualitativa e satisfatória. Especificamente o Indicador Atendimento com Serviço Social teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes o gozo de férias de 19/08 a 17/09/2024 da única analista que responde pela oferta do atendimento da área.

A Unidade Ipatinga apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento equívocos na ausência de registro de atendimentos no Painel SUASE na situação de adolescentes que foram atendidos, mas cujos lançamentos não foram realizados. Diante disso, foram realizadas orientações à equipe quanto à necessidade de atenção rigorosa à formalização dos dados, enfatizando a importância do registro correto e tempestivo das informações, assegurando a integridade e a fidedignidade do acompanhamento dos adolescentes. Outro desafio apontado foi no ponto da organização da estrutura interna de oferta de espaços para realização de atividades simultâneas dentro da rotina, necessidade de ampliação do número de salas de atendimento (ação em andamento). Essas mudanças foram implementadas com o objetivo de aprimorar o fluxo de atendimentos, garantir a regularidade e qualidade dos serviços prestados, e otimizar a utilização dos recursos humanos disponíveis, buscando assim qualificar o atendimento nos próximos períodos. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes o gozo de férias da profissional de 15/07 a 13/08/2024. Durante esse tempo, foi realizado apenas um atendimento para cada adolescente. Outro dificultador apontado para a manutenção regular desses atendimentos foi aumento do número mínimo de atendimentos com a nova diretriz a partir de julho, atualmente a Unidade possui apenas uma profissional para toda a demanda dessa área.

A Unidade Lindéia apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento a necessidade de uma reorganização da rotina institucional, com foco especial na agenda de atendimento técnico. Foi implementado um novo modelo de agenda para expandir os horários e assegurar que os atendimentos individuais sejam ofertados por todas as áreas a partir das exigências e demandas. No entanto, a Supervisão de Monitoramento Técnico tem trabalhado em conjunto com a Direção de Atendimento para desenvolver estratégias que possibilitem um acompanhamento mais abrangente e em tempo real do atendimento aos adolescentes, tendo em vista a dificuldade de alguns profissionais na execução das ações. Além disso, a análise das informações relacionadas ao não atendimento do indicador revelou um impasse recorrente: as datas de desligamento dos adolescentes. Embora a Unidade possua uma rotina ampliada, em algumas situações, a conciliação com as datas de desligamento torna-se inviável. Em vista disso, foi orientado à Direção de Atendimento que sinalize e

elabore estratégias junto à equipe para intensificar os atendimentos, refletindo sobre a organização da agenda preexistente e ressaltando a necessidade de uma gestão flexível e adaptável às circunstâncias. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes o período curto dentro do mês de julho de ausência de profissional (início 08/07) e organização interna frente a diretriz de aumento do número mínimo de oferta de atendimento da área.

A Unidade Santa Clara apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento situações sobre a organização do trabalho da equipe e referências quando da ausência de profissionais em período de férias e reposição de vagas após desligamentos (psicologia, serviço social, pedagogia). Necessidade de melhor organização da rotina de ofertas para garantia do atendimento aos adolescentes com maior comprometimento de carga horária diária por conta da participação em cursos externos. Necessidade de construção de estratégias que garantam a continuidade do atendimento, mesmo diante de imprevistos, sendo fundamental que a Unidade desenvolva planos de contingência e retribuição temporária de referência entre outros profissionais para assegurar que os adolescentes não sejam prejudicados. Além disso, a coordenação com as atividades externas dos adolescentes deve ser aprimorada, de modo a equilibrar as demandas dos cursos e os atendimentos, garantindo um acompanhamento mais efetivo e contínuo. Ponto de atenção em relação aos erros aos erros de preenchimento do Painel SUASE que indicam falhas na gestão e registro das informações e evidenciam a necessidade de revisar os processos de preenchimento para garantir que as informações sejam corretamente inseridas e monitoradas, evitando que a ausência de dados seja confundida com ausência de atendimento, ponto esse que tem sido objeto de intervenção por parte da Supervisão de Monitoramento Técnico junto à Direção de Atendimento. A desorganização da equipe apresentada como um dos pontos que interferem na oferta dos atendimentos tem sido pauta de trabalho da Supervisão junto à Direção de Atendimento para que sejam reorganizados os fluxos, estabeleçam responsabilidades claras e implementem um cronograma que garanta a regularidade dos atendimentos, mesmo quando há cursos externos ou mudanças na equipe. Outras intervenções sinalizadas é a necessidade de oferta de treinamentos regulares para a equipe sobre a importância do registro adequado de atendimentos e o funcionamento do Painel SUASE, garantindo que todos compreendam a necessidade de manter a documentação em dia; estabelecimento de protocolos que assegurem que todos os atendimentos realizados sejam lançados no sistema em tempo hábil, como revisões periódicas dos registros e conferências com os profissionais responsáveis; orientação que equipe técnica se reúna regularmente para discutir a programação de atendimentos e ajustar as atividades de acordo com a presença dos adolescentes. É importante que a Direção de Atendimento,

também proporcione suporte e recursos para que os profissionais possam organizar melhor suas afinidades e lidar com a carga de trabalho, permitindo um atendimento mais eficaz e frequente aos adolescentes. Além disso, é fundamental promover uma melhor integração entre as atividades externas e os atendimentos internos, garantindo que os adolescentes possam participar de ambos sem comprometer a participação em todos os Eixos. Dessa forma, a Unidade tem sido objeto de acompanhamento próximo e orientações recorrentemente pelo Departamento de Monitoramento Técnico (IELO) a fim de organizar melhor seus processos de trabalho. Especificamente o Indicador de Atendimento com Serviço social teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes a não reorganização das referências para o atendimento aos adolescentes após o desligamento de um dos profissionais e período de férias de outro. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes a organização do trabalho da única profissional que a Unidade contava no período para atendimento de 65 adolescentes frente a diretriz de aumento do número mínimo de atendimentos. Outro fator a ser considerado é o envolvimento e participação da profissional em várias outras atividades essenciais na Unidade. Além do atendimento direto aos adolescentes, ela está à frente da construção e acompanhamento das oficinas socioeducativas, participa ativamente dos estudos de caso junto à equipe interdisciplinar e articula estratégias para o atendimento individualizado dos adolescentes. Essas tarefas são fundamentais para a efetividade do processo socioeducativo, mas também consomem uma parte significativa de tempo e esforços, limitando ainda mais a possibilidade de aumentar a frequência dos atendimentos individuais.

A Unidade Santa Helena apresentou como desafios gerais situações de ausência de preenchimento das informações no Painel SUASE sobre atendimento realizados aos adolescentes por parte dos profissionais (Psicologia e Serviço Social). Na oferta de atendimento da Pedagogia 05 adolescentes não tiveram a segunda oferta de atendimento no mês de referência por conta da incompreensão de uma das profissionais sobre as mudanças nas diretrizes a partir de julho. Como estratégia de intervenção a Unidade realizou orientação individual aos profissionais e tem investido em treinamentos e capacitações contínuas sobre o uso correto do Painel SUASE e o preenchimento tempestivo dos dados. Além disso, a revisão periódica dos registros será implementada para assegurar que as informações sejam atualizadas corretamente, garantindo maior transparência e eficácia no acompanhamento dos indicadores.

A Unidade São Jerônimo apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento a necessidade de melhor de organização dos fluxos e processos de trabalho, buscando potencializar e qualificar o atendimento técnico individual. Para tanto, nota-se a demanda de reorganização interna

diante de férias e afastamentos de saúde das(os) profissionais, ocorridos neste período avaliatório. Frente ao cenário, a Supervisão de Monitoramento Técnico tem auxiliado a Unidade no acompanhamento real da execução de todos os pontos do atendimento, principalmente o técnico individual, para intervenções necessárias de maneira estratégica no período de ausência da Direção de Atendimento (processo de reposição da vaga). Concernente ao período em questão, houveram outras dificuldades que causaram impacto. Os casos de adolescentes em RDAD impactaram todas as áreas, visto que uma das adolescentes não possui telefone, e seu contato é realizado através do celular da avó materna, além do fato da adolescente estudar e trabalhar, o que dificulta o atendimento, mesmo que seja online, e a outra adolescente em RDAD estava sem possibilidade de contato devido trajetória de rua. A equipe realizou diversas articulações, objetivando contatos semanais através dos equipamentos da rede, porém nem sempre foi possível. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes a situação dos recorrentes afastamentos de saúde de uma profissional se encontra em período de gestação e a outra profissional retornou de licença maternidade e em sequência entrou no período de férias.

A Unidade Sete Lagoas apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento situações de desligamento de adolescentes no início do mês de agosto, após o período de entrada para o cálculo, não sendo possível a oferta dos demais atendimentos da área específica. O profissional de Psicologia esteve como referência no Curso de Justiça Restaurativa, ausente da Unidade em alguns dias da semana, o que impactou na oferta de atendimento para alguns adolescentes no período. Outro impacto se deu com a ausência da profissional de Serviço Social que esteve de licença médica de 07/08 a 21/08, não sendo possível o atendimento de quatro adolescentes. Destaca-se que a Supervisão de Monitoramento Técnico tem trabalhado junto à Direção de Atendimento a adoção de estratégias de distribuição dos atendimentos por períodos e dias da semana, dentro da realidade de execução da rotina institucional mensal, de modo a minimizar os impactos em ausências previstas dos profissionais, como nos casos de participação em cursos e eventos.

A Unidade Tupaciguara apresentou como desafio especificamente no Indicador de Atendimento com Psicólogo situações de desligamento de adolescentes no início do mês, após o período de entrada para o cálculo, não sendo possível a oferta dos demais atendimentos da área. No Indicador de Atendimento com Serviço Social o impacto se deu com a ausência da única profissional de Serviço Social que apresentou afastamentos no período por motivo de saúde.

A Unidade Uberaba apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento o processo de organização interna do trabalho dada a frequência com que a equipe técnica precisa

reorganizar suas agendas devido a sobreposição de ações na rotina dos adolescentes, compromissos institucionais, audiências concentradas mensais, dentre outros. Essa situação implica no remanejamento de atendimentos previstos ao longo do mês. Como resultado, há uma sobrecarga na rotina, com diversos profissionais concentrando atendimentos no mesmo dia que em algumas situações não é possível executar. A Supervisão de Monitoramento Técnico tem trabalhado junto à Unidade a adoção de estratégias de distribuição dos atendimentos por períodos e dias da semana, dentro da realidade de execução da rotina institucional mensal, de modo a minimizar eventuais impactos quando forem necessários lidar com outras ações. Especificamente o Indicador de Atendimento com Terapeuta Ocupacional teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes a dificuldade de manutenção regular da atividade com aumento do número mínimo de atendimentos a partir de julho, atualmente a Unidade possui apenas uma profissional para toda a demanda dessa área. Além dos atendimentos técnicos individuais, a profissional tem buscado contribuir com a apresentação do histórico ocupacional dos adolescentes, realizando observações sobre o desempenho ocupacional dos socioeducando nas atividades, o modo como ele se posiciona e se relaciona nos grupos, aspectos significativos dos seus interesses, habilidades, dificuldades e potencialidade. Ademais, a profissional realiza articulações possíveis com parceiros, principalmente do eixo profissionalização, visando propiciar o atendimento e inclusão dos adolescentes em projetos, programas e instituições, mercado de trabalho, promovendo a ressignificação do papel ocupacional dos adolescentes.

A Unidade Unaí apresentou como desafios gerais para garantia das ofertas de atendimento desafios de organização e planejamento dos profissionais no tocante aos lançamentos dos atendimentos no Painel SUASE, a exemplo de ser uma prática em deixar o lançamento para o último dia em que o sistema está disponível para as inclusões dentro do mês de referência. Quando há algum problema técnico no Painel SUASE, os dados da Unidade acabam por ficar prejudicados. Parte expressiva das situações, não se trata da não oferta ou recusa de atendimento aos adolescentes, mas sim o preenchimento no prazo limite contando com os intemperes tecnológicos. Reuniões, capacitações, supervisões e acompanhamento têm sido ofertadas aos profissionais de modo a executar uma rotina institucional que permita a oferta e o registro das informações de modo tempestivo. Somado a isso, tem sido trabalhado com a Direção de Atendimento de referência estratégias de planejamento, priorização/organização das ações, gestão do tempo e de equipe. Especificamente o Indicador de Atendimento com Assistente Jurídico teve enquanto impacto na oferta aos adolescentes inconsistências do sistema no momento de preenchimento das informações no Painel SUASE dos atendimentos realizados aos adolescentes por parte dos profissionais. Os lançamentos teriam sido

conferidos com 100% de resultado. A Unidade faria o acionamento a DMS/SUASE para solicitação das correções.

Por fim, a título de reforço, frente à necessidade de aprofundamento nas discussões metodológicas que possibilitem a ampliação da capacidade das equipes técnicas para melhor tradução das diretrizes institucionais e desenvolvimento delas enquanto aplicabilidade prática na execução do trabalho, as Unidades Socioeducativas estão recebendo intervenções, orientações, acompanhamento, atividades formativas e de reflexão crítica com **objetivo de qualificação dos processos que envolvem a oferta do atendimento técnico aos adolescentes e qualificação da rotina institucional, dada a necessidade de cuidado e ênfase constante sobre a especialidade dessa garantia de oferta enquanto base para as demais construções junto ao público.**

- **Plano Individual de Atendimento (PIA)**

No trimestre de análise mantivemos o percentual positivo de desempenho geral das Unidades nessa área temática. Considerando ser o PIA principal instrumento para dar sentido ao processo de responsabilização do adolescente, ao mesmo tempo em que deve fomentar o (re) estabelecimento de laços sociais por meio do acesso a direitos e a garantias fundamentais, inúmeros esforços têm sido envidados de modo a incidir melhoria no desempenho das Unidades Socioeducativas.

Gráfico 7: Nota do Desempenho dos indicadores por Eixo da Medida Socioeducativa - Plano Individual de Atendimento (PIA) - 13º PA CG008/2021

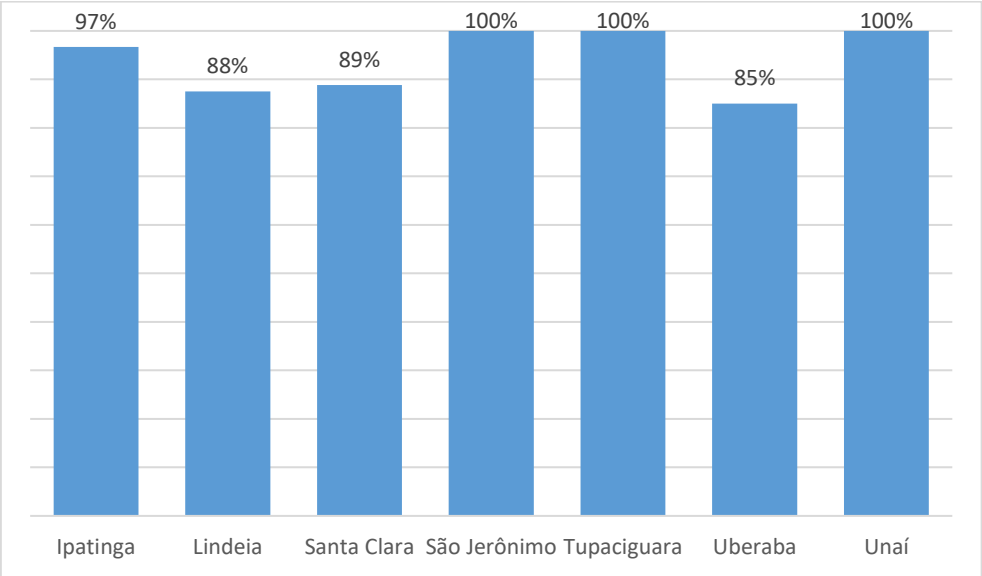

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Nesse interim, a partir dos esforços para acompanhamento mais próximo dos desafios e questões que envolvem a oferta e garantia de direito objeto dessa área temática, identificamos no período as seguintes situações junto às Unidades Socioeducativas:

a) PIA Protocolado

No trimestre em análise, 94 adolescentes entraram para o cálculo do indicador PIA Protocolado, todos tiveram o PIA protocolado dentro do prazo de 45 dias.

b) Participação no Plano Individual de Atendimento (PIA)

Sobre a participação no PIA, é importante destacar:

- Em julho, no CSE Ipatinga, 1 PIA foi protocolado sem a participação da família;
- Em julho, no CSE Santa Clara, 3 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em julho, no CSE Uberaba, 3 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em agosto, no CSE Lindéia, 3 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em agosto, no CSE Santa Clara, 4 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em agosto, no CSE Uberaba, 7 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em setembro, no CSE Ipatinga, 1 PIA foi protocolado sem a participação da família;
- Em setembro, no CSE Lindéia, 3 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em setembro, no CSE Santa Clara, 2 PIA´s foram protocolados sem a participação da família;
- Em setembro, no CSE Uberaba , 4 PIA´s foram protocolados sem a participação da família.

No trimestre em questão, 90 adolescentes entraram para o cálculo do indicador Participação no PIA, dos quais 59 PIA´s tiveram a participação do adolescente e da família.

As Unidades Socioeducativas Ipatinga, Lindéia, Santa Clara e Uberaba tiveram dificuldades na garantia da participação das famílias na pactuação dos PIA´s. Enquanto dificultadores sinalizaram a indisponibilidade de algumas famílias e não implicação com o processo de acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes. As equipes têm buscado estratégias a partir de tratativas dialógicas de fortalecimento e de sensibilização das famílias para favorecer uma maior vinculação, implicação e participação em todo processo de acompanhamento das medidas socioeducativas. A ampliação das visitas domiciliares antes da elaboração do PIA, buscando um maior entendimento do contexto familiar; o acionamento de serviços da rede socioassistencial para apoiar o processo; o mapeamento de outras referências relevantes, incluindo membros da família extensa, com o intuito de tecer uma rede de suporte mais ampla e integrada para os adolescentes também tem sido construções realizadas para lidar com esses desafios.

3. COMPARATIVO DOS RESULTADOS

A partir dessa leitura macro de fatores facilitadores e dificultadores, apresentamos na sequência o resultado dos indicadores de cada centro socioeducativo no trimestre relativo ao 13º período avaliatório.

Tabela 2: Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas - Unidades Socioeducativas - 13º PA CG008/2021

Área Temática		Indicador		Meta	CEIPAR	CSEI	CSEL	CSESC	CSESH	CSESJ	CEIPSL	CSET	CSEUR	CSEU	GERAL
1	Ensino	1.1	Matrícula	100%	100%	100%	100%	99%	100%	100%	100%	100%	99%	100%	**99,83%**
		1.2	Frequência	100%	100%	98%	100%	96%	96%	98%	100%	93%	100%	98%	**97,92%**
		1.3	Oficina de Incentivo aos Estudos	90%	100%	90%	96%	99%	100%	94%	100%	100%	98%	100%	**97,66%**
2	Família	2.1	Atendimento Técnico Familiar Presencial	100%	39%	89%	71%	40%	76%	48%	52%	90%	41%	70%	**61,60%**
		2.2	Atendimento Técnico Familiar Remoto	100%	98%	97%	98%	98%	98%	93%	100%	98%	99%	99%	**97,82%**
		2.3	Participação em Encaminhamentos	70%	NA	100%	100%	97%	NA	100%	NA	100%	100%	100%	**99,54%**
		2.4	Contato Familiar Remoto	100%	97%	87%	100%	97%	98%	95%	100%	95%	97%	100%	**96,54%**
3	Esporte e Cultura	3.1	Esporte	80%	97%	100%	92%	92%	100%	92%	100%	99%	53%	100%	**92,47%**
		3.2	Cultura	80%	99%	99%	98%	97%	100%	93%	100%	99%	91%	55%	**93,15%**
4	Profissionalização	4.1	Cursos Profissionalizantes	80%	61%	59%	38%	73%	63%	41%	90%	90%	58%	83%	**65,48%**
		4.2	Oficina de Orientação Profissional	80%	92%	96%	94%	100%	99%	90%	100%	98%	90%	100%	**95,81%**
5	Saúde	5.1	Atendimento em saúde dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	100%	98%	97%	81%	100%	94%	97%	**96,75%**
		5.2	Oficina de Saúde	95%	100%	98%	100%	100%	100%	87%	100%	100%	100%	99%	**98,44%**
		5.3	Atendimento Odontológico	100%	NA	NA	NA	97%	NA	NA	NA	NA	97%	100%	**98,06%**
6	Segurança	6.1	Eventos de Segurança	0%	5%	25%	10%	18%	0%	4%	0%	0%	0%	4%	**6,55%**
7	Atendimento ao Adolescente	7.1	Atendimento com Psicólogo	100%	93%	98%	97%	85%	97%	94%	93%	99%	99%	98%	**95,33%**
		7.2	Atendimento com Serviço Social	100%	73%	96%	94%	68%	96%	95%	97%	98%	99%	100%	**91,40%**
		7.3	Atendimento com Pedagogo	100%	99%	100%	96%	93%	97%	98%	100%	100%	93%	98%	**97,38%**
		7.4	Atendimento com Terapeuta Ocupacional	100%	NA	70%	86%	60%	100%	75%	NA	NA	73%	NA	**77,24%**
		7.5	Atendimento com Assistência Jurídica	100%	95%	97%	96%	89%	100%	98%	99%	100%	100%	85%	**95,79%**
8	PIA	8.1	PIA Protocolado	100%	NA	100%	100%	100%	NA	100%	NA	100%	100%	100%	**100,00%**
		8.2	Participação no PIA	100%	NA	93%	75%	78%	NA	100%	NA	100%	70%	100%	**88,00%**

9	Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	9.1	Ações voltadas para as Festividades e Comemorações	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**37**
		9.2	Capacitações	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**39**
		9.3	Assembleias com os Adolescentes nas Unidades Socioeducativas	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**27**
		9.4	Ações Voltadas para Práticas Restaurativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
10	Gestão da Parceria	10.1	Inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	**100%**
		10.2	Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10.3	Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

4. DETALHADAMENTO DOS RESULTADOS

Neste tópico, são apresentados os resultados alcançados, por indicador, em cada centro socioeducativo e centro de internação provisória. Apresentam-se tabelas com resultados por mês e critérios utilizados para os cálculos. A fonte de todas as informações é o Painel SUASE.

Primeiramente, são apresentados os resultados dos indicadores da área temática Ensino.

Quadro 1: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Ensino - 13º PA CG008/2021

Área Temática: ENSINO	
Indicador nº 1.1: Matrícula	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes matriculados nas atividades de Ensino Regular ou inseridos no Acompanhamento Pedagógico. Condições para o adolescente da Internação ser considerado para o cálculo: - Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos. - Caso o adolescente seja matriculado antes dos 40 (quarenta) dias corridos, será considerado no indicador. Condições para cumprir os requisitos do Indicador na Internação: - Adolescente deve estar matriculado nas atividades de Ensino Regular. Condições para o adolescente da Internação Provisória ou Internação-sanção ser considerado para o cálculo: - Quantidade de dias na Unidade superior a 5 (cinco) dias corridos. - Caso o adolescente seja inserido antes dos 5 (cinco) dias corridos, será considerado no indicador. Condições para cumprir os requisitos do Indicador na Internação Provisória ou Internação-sanção: - Adolescente deve estar inserido nas atividades de Acompanhamento Pedagógico.	

1.1. Matrícula - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Julho	16	16	100%
	Agosto	23	23	100%
	Setembro	24	24	100%
	Total	63	63	100%
Ipatinga	Julho	16	16	100%
	Agosto	17	17	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	53	53	100%
Lindéia	Julho	13	13	100%
	Agosto	19	19	100%
	Setembro	17	17	100%
	Total	49	49	100%
Santa Clara	Julho	68	68	100%
	Agosto	75	74	99%

	Setembro	83	82	99%
	Total	226	224	99%
Santa Helena	Julho	25	25	100%
	Agosto	38	38	100%
	Setembro	36	36	100%
	Total	99	99	100%
São Jerônimo	Julho	25	25	100%
	Agosto	29	29	100%
	Setembro	27	27	100%
	Total	81	81	100%
Sete Lagoas	Julho	19	19	100%
	Agosto	22	22	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	61	61	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	14	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	42	42	100%
Uberaba	Julho	35	34	97%
	Agosto	41	41	100%
	Setembro	45	45	100%
	Total	121	120	99%
Unaí	Julho	52	52	100%
	Agosto	62	62	100%
	Setembro	62	62	100%
	Total	176	176	100%
Total Geral		971	968	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ENSINO

Indicador nº 1.2: Frequência

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes frequentes nas atividades de Ensino Regular ou no Acompanhamento Pedagógico.

Condições para o adolescente entrar para o cálculo:

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Estar matriculado no Ensino Regular ou inserido no Acompanhamento Pedagógico, conforme Indicador Matrícula.

Condições para cumprir os requisitos do Indicador:

- Possuir 75% (setenta e cinco por cento) ou mais de frequência no mês.

1.2. Frequência - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Julho	16	16	100%
	Agosto	23	23	100%
	Setembro	24	24	100%
	Total	63	63	100%
Ipatinga	Julho	16	15	94%
	Agosto	17	17	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	53	52	98%
Lindéia	Julho	13	13	100%
	Agosto	19	19	100%
	Setembro	17	17	100%
	Total	49	49	100%
Santa Clara	Julho	68	61	90%
	Agosto	74	73	99%
	Setembro	82	82	100%
	Total	224	216	96%
Santa Helena	Julho	25	21	84%
	Agosto	38	38	100%
	Setembro	36	36	100%
	Total	99	95	96%
São Jerônimo	Julho	25	25	100%
	Agosto	29	28	97%
	Setembro	27	26	96%
	Total	81	79	98%
Sete Lagoas	Julho	19	19	100%
	Agosto	22	22	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	61	61	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	14	100%
	Setembro	16	13	81%
	Total	42	39	93%
Uberaba	Julho	34	34	100%
	Agosto	41	41	100%
	Setembro	45	45	100%
	Total	120	120	100%
Unaí	Julho	52	52	100%
	Agosto	62	59	95%
	Setembro	62	62	100%
	Total	176	173	98%
Total Geral		968	947	98%

Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE.	
Área Temática: ENSINO	
Indicador nº 1.3: Oficina de Incentivo aos Estudos	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
90%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador busca apurar o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de incentivo aos estudos no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma oficina de incentivo aos estudos antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condições para cumprir os requisitos do Indicador:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de incentivo aos estudos no mês.

1.3. Oficina de Incentivos aos Estudos - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que cumprem o critério do indicador	Percentual
Araxá	Julho	19	19	100%
	Agosto	24	24	100%
	Setembro	24	24	100%
	Total	67	67	100%
Ipatinga	Julho	18	18	100%
	Agosto	17	15	88%
	Setembro	16	13	81%
	Total	51	46	90%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	18	16	89%
	Setembro	15	15	100%
	Total	48	46	96%
Santa Clara	Julho	73	73	100%
	Agosto	73	72	99%
	Setembro	76	75	99%
	Total	222	220	99%
Santa Helena	Julho	30	30	100%
	Agosto	38	38	100%
	Setembro	31	31	100%
	Total	99	99	100%
São Jerônimo	Julho	29	27	93%
	Agosto	25	23	92%

	Setembro	24	23	96%
	Total	78	73	94%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	27	27	100%
	Setembro	21	21	100%
	Total	73	73	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	12	12	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	40	40	100%
Uberaba	Julho	47	46	98%
	Agosto	46	44	96%
	Setembro	46	46	100%
	Total	139	136	98%
Unaí	Julho	52	52	100%
	Agosto	61	61	100%
	Setembro	62	62	100%
	Total	175	175	100%
Total Geral		992	975	98%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE e/ou Lista de presença de oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Família.

Quadro 2: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Família - 13º PA CG008/2021

Área Temática: FAMÍLIA	
Indicador nº 2.1: Atendimento Técnico Familiar Presencial	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento presencial com técnicos, no mês. Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo: - Possuir referência familiar; - Quantidade de dias na Unidade superior a 15 (quinze) dias corridos no mês de referência; - Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 15 (quinze) dias corridos, será considerada no indicador. Condições para cumprir os requisitos do indicador:	

- Ter a família atendida presencialmente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, na Unidade Socioeducativa ou em visita domiciliar.

2.1. Atendimento Técnico Familiar Presencial - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Araxá	Julho	16	7	44%
	Agosto	21	10	48%
	Setembro	17	4	24%
	Total	54	21	39%
Ipatinga	Julho	17	16	94%
	Agosto	20	18	90%
	Setembro	18	15	83%
	Total	55	49	89%
Lindéia	Julho	13	10	77%
	Agosto	18	13	72%
	Setembro	17	11	65%
	Total	48	34	71%
Santa Clara	Julho	65	19	29%
	Agosto	73	37	51%
	Setembro	72	29	40%
	Total	210	85	40%
Santa Helena	Julho	23	17	74%
	Agosto	33	27	82%
	Setembro	27	19	70%
	Total	83	63	76%
São Jerônimo	Julho	29	14	48%
	Agosto	25	11	44%
	Setembro	27	14	52%
	Total	81	39	48%
Sete Lagoas	Julho	23	11	48%
	Agosto	20	13	65%
	Setembro	17	7	41%
	Total	60	31	52%
Tupaciguara	Julho	12	11	92%
	Agosto	14	13	93%
	Setembro	16	14	88%
	Total	42	38	90%
Uberaba	Julho	38	13	34%
	Agosto	41	16	39%
	Setembro	43	21	49%
	Total	122	50	41%
Unaí	Julho	49	39	80%
	Agosto	51	35	69%
	Setembro	61	38	62%
	Total	161	112	70%

Total Geral	916	522	57%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.2: Atendimento Técnico Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias receberam atendimento remoto com técnicos no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Possuir referência familiar;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;

- Caso a família do adolescente seja atendida antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerada no indicador.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- Ter a família atendida remotamente por equipe técnica, uma ou mais vezes no mês, por ligação qualificada ou por videochamada.

2.1. Atendimento Técnico Familiar Remoto - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Atendimento Técnico Familiar	Percentual
Araxá	Julho	18	18	100%
	Agosto	22	22	100%
	Setembro	26	25	96%
	Total	66	65	98%
Ipatinga	Julho	19	18	95%
	Agosto	21	20	95%
	Setembro	19	19	100%
	Total	59	57	97%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	19	18	95%
	Setembro	17	17	100%
	Total	51	50	98%
Santa Clara	Julho	68	66	97%
	Agosto	73	72	99%
	Setembro	76	75	99%
	Total	217	213	98%
Santa Helena	Julho	31	31	100%
	Agosto	39	38	97%
	Setembro	33	32	97%
	Total	103	101	98%
São Jerônimo	Julho	28	27	96%

	Agosto	25	20	80%
	Setembro	27	27	100%
	Total	80	74	93%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	26	26	100%
	Setembro	22	22	100%
	Total	73	73	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	14	100%
	Setembro	16	15	94%
	Total	42	41	98%
Uberaba	Julho	48	48	100%
	Agosto	49	48	98%
	Setembro	44	44	100%
	Total	141	140	99%
Unaí	Julho	53	52	98%
	Agosto	63	63	100%
	Setembro	62	62	100%
	Total	178	177	99%
Total Geral		1010	991	98%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.3: Participação em Encaminhamentos

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
70%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes cujas famílias participaram, em regra, de maneira presencial, de encaminhamentos concretos efetivados no âmbito dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Possuir referência familiar;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 40 (quarenta) dias corridos da data de admissão;

- Caso a família do adolescente participe de um encaminhamento antes dos 40 (quarenta) dias corridos, ele será considerado no indicador.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- A família deve participar, uma ou mais vezes no mês, de encaminhamentos finalísticos dos eixos saúde, ensino, profissionalização, cultura ou esporte.

2.2. Participação da Família - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participação da família em encaminhamentos	Percentual
Araxá	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Julho	17	17	100%
	Agosto	17	17	100%
	Setembro	17	17	100%
	Total	51	51	100%
Lindéia	Julho	13	13	100%
	Agosto	19	19	100%
	Setembro	17	17	100%
	Total	49	49	100%
Santa Clara	Julho	70	68	97%
	Agosto	73	70	96%
	Setembro	76	74	97%
	Total	219	212	97%
Santa Helena	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Julho	12	12	100%
	Agosto	12	12	100%
	Setembro	9	9	100%
	Total	33	33	100%
Sete Lagoas	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	11	11	100%
	Setembro	11	11	100%
	Total	34	34	100%
Uberaba	Julho	38	38	100%
	Agosto	40	40	100%
	Setembro	38	38	100%
	Total	116	116	100%
Unaí	Julho	41	41	100%
	Agosto	44	44	100%
	Setembro	49	49	100%

	Total	134	134	100%
Total Geral		636	629	99%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: FAMÍLIA

Indicador nº 2.4: Contato Familiar Remoto

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que realizaram uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas para a família por semana.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Possuir referência familiar;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência;

- Caso o contato remoto entre o adolescente e sua família seja realizado antes do prazo de 7 (sete) dias corridos no mês de referência, será contabilizado no indicador;

Condições para cumprimento do indicador:

- Realizar uma ou mais ligações telefônicas e/ou videochamadas do adolescente para a família por semana.

2.3. Contato Familiar Remoto - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Julho	18	17,75	99%
	Agosto	23	21,25	92%
	Setembro	25	24,75	99%
	Total	66	63,75	97%
Ipatinga	Julho	19	14,75	78%
	Agosto	21	19,5	93%
	Setembro	19	17,25	91%
	Total	59	51,5	87%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	19	19	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	50	50	100%
Santa Clara	Julho	68	65,25	96%
	Agosto	75	73,25	98%
	Setembro	77	74,5	97%

	Total	220	213	97%
Santa Helena	Julho	31	30,75	99%
	Agosto	38	37	97%
	Setembro	29	28,75	99%
	Total	98	96,5	98%
São Jerônimo	Julho	30	28	93%
	Agosto	28	27	96%
	Setembro	27	26	96%
	Total	85	81	95%
Sete Lagoas	Julho	25	24,75	99%
	Agosto	26	26	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	71	70,75	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	13	93%
	Setembro	16	14,75	92%
	Total	42	39,75	95%
Uberaba	Julho	48	46,5	97%
	Agosto	48	46,25	96%
	Setembro	44	43	98%
	Total	140	135,75	97%
Unaí	Julho	53	52,75	100%
	Agosto	61	60,75	100%
	Setembro	62	62	100%
	Total	176	175,5	100%
Total Geral		1007	977,5	97%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

O quadro a seguir contém os dados sobre os indicadores Esporte e Cultura.

Quadro 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Esporte e Cultura - 13º PA CG008/2021

Área Temática: ESPORTE E CULTURA	
Indicador nº 3.1: Esporte	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
80%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de esporte na semana. Cada oficina de esporte que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% do indicador.	

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma oficina de esporte antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais oficinas de esporte na semana.

3.1. Oficina de Esporte - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes	Percentual
Araxá	Julho	19	19	100%
	Agosto	25	24	96%
	Setembro	23	22	96%
	Total	67	65	97%
Ipatinga	Julho	18	18	100%
	Agosto	20	19,75	99%
	Setembro	18	18	100%
	Total	56	55,75	100%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	18	16,25	90%
	Setembro	16	14	88%
	Total	49	45,25	92%
Santa Clara	Julho	64	61	95%
	Agosto	63	57,75	92%
	Setembro	66	59	89%
	Total	193	177,75	92%
Santa Helena	Julho	31	31	100%
	Agosto	39	38,5	99%
	Setembro	35	35	100%
	Total	105	104,5	100%
São Jerônimo	Julho	28	25,75	92%
	Agosto	27	23,5	87%
	Setembro	24	23,25	97%
	Total	79	72,5	92%
Sete Lagoas	Julho	25	24,75	99%
	Agosto	26	26	100%
	Setembro	21	21	100%
	Total	72	71,75	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	12	12	100%
	Setembro	16	15,75	98%
	Total	40	39,75	99%
Uberaba	Julho	47	46,25	98%
	Agosto	27	9,75	36%

	Setembro	31	0	0%
	Total	105	56	53%
Unaí	Julho	50	50	100%
	Agosto	63	63	100%
	Setembro	61	61	100%
	Total	174	174	100%
Total Geral		940	862,25	92%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Área Temática: ESPORTE E CULTURA

Indicador nº 3.2: Cultura

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que participaram de oficinas de cultura na semana.

Cada oficina de cultura que o adolescente participar no mês corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do indicador.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma oficina de cultura antes dos 7 (sete) dias corridos, ele será considerado no indicador.

Condições para o adolescente ser considerado participante de oficina:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de cultura na semana.

3.2. Oficina de Cultura - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram das oficinas de cultura	Percentual
Araxá	Julho	19	19	100%
	Agosto	24	23,5	98%
	Setembro	24	24	100%
	Total	67	66,5	99%
Ipatinga	Julho	18	17,25	96%
	Agosto	21	21	100%
	Setembro	18	18	100%
	Total	57	56,25	99%
Lindéia	Julho	13	13	100%
	Agosto	18	18	100%
	Setembro	16	15,25	95%
	Total	47	46,25	98%

Santa Clara	Julho	71	70,5	99%
	Agosto	63	59,75	95%
	Setembro	71	69,5	98%
	Total	205	199,75	97%
Santa Helena	Julho	30	30	100%
	Agosto	39	38,5	99%
	Setembro	35	35	100%
	Total	104	103,5	100%
São Jerônimo	Julho	29	26,25	91%
	Agosto	30	27,75	93%
	Setembro	25	24	96%
	Total	84	78	93%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	27	27	100%
	Setembro	21	21	100%
	Total	73	73	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	12	12	100%
	Setembro	16	15,75	98%
	Total	40	39,75	99%
Uberaba	Julho	43	41	95%
	Agosto	45	40	89%
	Setembro	40	36	90%
	Total	128	117	91%
Unaí	Julho	29	12,75	44%
	Agosto	25	15	60%
	Setembro	62	35,5	57%
	Total	116	63,25	55%
Total Geral		921	843,25	92%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE e/ou relatório descritivo das oficinas.

Apresentam-se a seguir os resultados dos indicadores da área temática Profissionalização.

Quadro 4: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Profissionalização - 13º PA CG008/2021

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO	
Indicador nº 4.1: Cursos Profissionalizantes	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
80%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes inseridos em Cursos Profissionalizantes.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação:

- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de admissão;

- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 60 (sessenta) dias, será considerado no indicador.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo na Internação Provisória e Internação-sanção:

- Adolescente deve ter idade igual ou superior a 14 (catorze) anos;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência;

- Caso o adolescente seja inserido em curso profissionalizante antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de um ou mais Cursos Profissionalizantes no mês.

4.1. Cursos Profissionalizantes - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de curso profissionalizante	Percentual
Araxá	Julho	16	9	56%
	Agosto	16	3	19%
	Setembro	19	19	100%
	Total	51	31	61%
Ipatinga	Julho	7	5	71%
	Agosto	11	6	55%
	Setembro	11	6	55%
	Total	29	17	59%
Lindéia	Julho	5	5	100%
	Agosto	6	1	17%
	Setembro	5	0	0%
	Total	16	6	38%
Santa Clara	Julho	46	31	67%
	Agosto	50	39	78%
	Setembro	26	19	73%
	Total	122	89	73%
Santa Helena	Julho	23	4	17%
	Agosto	35	27	77%
	Setembro	24	21	88%
	Total	82	52	63%
São Jerônimo	Julho	18	4	22%
	Agosto	17	4	24%
	Setembro	24	16	67%
	Total	59	24	41%
Sete Lagoas	Julho	20	14	70%
	Agosto	25	25	100%
	Setembro	18	18	100%
	Total	63	57	90%
Tupaciguara	Julho	12	10	83%

	Agosto	13	12	92%
	Setembro	14	13	93%
	Total	39	35	90%
Uberaba	Julho	27	15	56%
	Agosto	30	20	67%
	Setembro	21	10	48%
	Total	78	45	58%
Unaí	Julho	34	25	74%
	Agosto	48	37	77%
	Setembro	59	55	93%
	Total	141	117	83%
Total Geral		680	473	70%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PROFISSIONALIZAÇÃO

Indicador nº 4.2: Oficinas de Orientação Profissional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
80%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes participantes em Oficinas de Orientação Profissional.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro do mês de referência.

- Caso o adolescente participe de alguma Oficina de Orientação Profissional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

Condição para cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente ter participado de uma ou mais Oficinas de Orientação Profissional no mês.

4.2. Oficina de Orientação Profissional - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram no critério do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas profissionalizantes	Percentual
Araxá	Julho	18	18	100%
	Agosto	21	16	76%
	Setembro	23	23	100%
	Total	62	57	92%
Ipatinga	Julho	17	15	88%
	Agosto	18	18	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	51	49	96%
Lindéia	Julho	14	13	93%
	Agosto	18	16	89%

	Setembro	16	16	100%
	Total	48	45	94%
Santa Clara	Julho	71	71	100%
	Agosto	76	76	100%
	Setembro	77	77	100%
	Total	224	224	100%
Santa Helena	Julho	30	29	97%
	Agosto	39	39	100%
	Setembro	28	28	100%
	Total	97	96	99%
São Jerônimo	Julho	27	23	85%
	Agosto	26	23	88%
	Setembro	25	24	96%
	Total	78	70	90%
Sete Lagoas	Julho	24	24	100%
	Agosto	25	25	100%
	Setembro	19	19	100%
	Total	68	68	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	13	13	100%
	Setembro	16	15	94%
	Total	41	40	98%
Uberaba	Julho	46	40	87%
	Agosto	43	37	86%
	Setembro	42	41	98%
	Total	131	118	90%
Unaí	Julho	52	52	100%
	Agosto	62	62	100%
	Setembro	61	61	100%
	Total	175	175	100%
Total Geral		975	942	97%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Abaixo são demonstrados os resultados dos indicadores da área temática Saúde.

Quadro 5: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Saúde - 13º PA CG008/2021

Área Temática: SAÚDE	
Indicador nº 5.1: Atendimento em Saúde	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**

100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o(a) enfermeiro(a) em até 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 5 (cinco) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente cumprir o requisito do indicador:

- Adolescente atendido pela enfermagem em até 5 (cinco) dias corridos após a sua data de admissão.

5.1. Atendimento em saúde dentro do prazo - 13º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes atendidos pela Saúde dentro do prazo	Percentual
Araxá	Julho	12	12	100%
	Agosto	10	10	100%
	Setembro	10	10	100%
	Total	32	32	100%
Ipatinga	Julho	3	3	100%
	Agosto	6	6	100%
	Setembro	5	5	100%
	Total	14	14	100%
Lindéia	Julho	2	2	100%
	Agosto	4	4	100%
	Setembro	1	1	100%
	Total	7	7	100%
Santa Clara	Julho	9	9	100%
	Agosto	13	13	100%
	Setembro	14	14	100%
	Total	36	36	100%
Santa Helena	Julho	23	23	100%
	Agosto	24	23	96%
	Setembro	17	17	100%
	Total	64	63	98%
São Jerônimo	Julho	11	11	100%
	Agosto	11	10	91%
	Setembro	12	12	100%
	Total	34	33	97%
Sete Lagoas	Julho	17	17	100%
	Agosto	8	8	100%
	Setembro	11	4	36%
	Total	36	29	81%
Tupaciguara	Julho	2	2	100%
	Agosto	1	1	100%

	Setembro	4	4	100%
	Total	7	7	100%
Uberaba	Julho	17	17	100%
	Agosto	7	5	71%
	Setembro	12	12	100%
	Total	36	34	94%
Unaí	Julho	10	10	100%
	Agosto	15	14	93%
	Setembro	8	8	100%
	Total	33	32	97%
Total Geral		299	287	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Oficina de Saúde

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
90%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Esse indicador tem como objetivo aferir o número de adolescentes participantes de ao menos uma oficina de saúde no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos dentro de cada mês de referência.

- Adolescente que participar de alguma oficina de saúde antes do prazo previsto para o cálculo do indicador de 7 (sete) dias corridos será contabilizado.

Condição para o adolescente ser considerado participante de oficina de saúde:

- Adolescente ter participado em uma ou mais oficinas de saúde no mês.

5.2. Oficina de Saúde - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescentes que participaram de oficinas de saúde	Percentual
Araxá	Julho	19	19	100%
	Agosto	23	23	100%
	Setembro	23	23	100%
	Total	65	65	100%
Ipatinga	Julho	18	17	94%
	Agosto	21	21	100%
	Setembro	18	18	100%
	Total	57	56	98%

Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	19	19	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	50	50	100%
Santa Clara	Julho	74	74	100%
	Agosto	74	74	100%
	Setembro	79	79	100%
	Total	227	227	100%
Santa Helena	Julho	32	32	100%
	Agosto	40	40	100%
	Setembro	36	36	100%
	Total	108	108	100%
São Jerônimo	Julho	30	27	90%
	Agosto	26	19	73%
	Setembro	27	26	96%
	Total	83	72	87%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	27	27	100%
	Setembro	19	19	100%
	Total	71	71	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	12	12	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	40	40	100%
Uberaba	Julho	48	48	100%
	Agosto	47	47	100%
	Setembro	46	46	100%
	Total	141	141	100%
Unaí	Julho	51	51	100%
	Agosto	63	62	98%
	Setembro	61	61	100%
	Total	175	174	99%
Total Geral		1017	1004	99%

Área Temática: SAÚDE

Indicador nº 5.2: Atendimento Odontológico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram o primeiro atendimento com o dentista em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade igual ou superior a 15 (quinze) dias corridos a contar da data de admissão.

Condição para o adolescente cumprir os requisitos do indicador:

- Adolescente atendido pelo dentista em até 15 (quinze) dias corridos após sua data de admissão.

5.3. Atendimento Odontológico - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Adolescente que receberam atendimento odontológico dentro do prazo	Percentual
Araxá	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Lindéia	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Santa Clara	Julho	9	9	100%
	Agosto	15	15	100%
	Setembro	8	7	88%
	Total	32	31	97%
Santa Helena	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Sete Lagoas	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Julho	8	8	100%
	Agosto	14	13	93%
	Setembro	15	15	100%

	Total	37	36	97%
Unaí	Julho	11	11	100%
	Agosto	11	11	100%
	Setembro	15	15	100%
	Total	37	37	100%
Total Geral		106	104	98%

Fonte de comprovação do indicador
Painel SUASE.

Na tabela a seguir estão apresentados os resultados dos indicadores do eixo temático Segurança.

Tabela 3: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Segurança - 13º PA CG008/2021

Unidade	Mês	Fuga interna	Fuga externa	Evasão	Agressão de adolescente a funcionário	Agressão de adolescente a outro adolescente	Apreensão de armas brancas nos alojamentos	Apreensão de armas brancas nas revistas	Apreensão de celular nos alojamentos	Apreensão de celular nas revistas	Apreensão de drogas nos alojamentos	Apreensão de drogas nas revistas	Rebelião	Motim	Tumulto	TOTAL
Araxá	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	**2**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Ipatinga	Julho	0	0	0	0	**3**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**
	Agosto	0	0	0	0	**5**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Lindéia	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	**1**	**1**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**2**
Santa Clara	Julho	0	**4**	**1**	**1**	**1**	0	**1**	0	0	0	0	0	0	0	**8**
	Agosto	**1**	0	**3**	0	0	0	0	0	0	0	**1**	0	0	0	**5**
	Setembro	0	0	**5**	0	**1**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**6**
Santa Helena	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
São Jerônimo	Julho	0	0	0	**1**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	Agosto	0	0	0	0	**1**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**1**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Sete Lagoas	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Tupaciguara	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Uberaba	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Unaí	Julho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Agosto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**
	Setembro	0	0	0	0	**3**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**3**
TOTAL		**1**	**4**	**10**	**3**	**16**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**36**

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do Painel SUASE.

Quadro 6: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Atendimento ao Adolescente - 13º PA CG008/2021

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.1: Atendimento com Psicólogo	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Psicólogo na semana.

Cada atendimento recebido pelo adolescente corresponderá a 25% do indicador.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de psicologia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condições para cumprir o indicador:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de psicologia, por semana.

7.1. Atendimento com Psicólogo - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Psicólogo	Percentual
Araxá	Julho	19	16,75	88%
	Agosto	25	22,75	91%
	Setembro	23	23	100%
	Total	67	62,5	93%
Ipatinga	Julho	19	18,5	97%
	Agosto	19	18,5	97%
	Setembro	21	20,75	99%
	Total	59	57,75	98%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	19	17,75	93%
	Setembro	16	15,5	97%
	Total	50	48,25	97%
Santa Clara	Julho	74	67	91%
	Agosto	73	57,75	79%
	Setembro	78	67,25	86%
	Total	225	192	85%
Santa Helena	Julho	32	31,5	98%
	Agosto	41	38,5	94%
	Setembro	36	36	100%
	Total	109	106	97%
São Jerônimo	Julho	28	27	96%
	Agosto	30	27,25	91%
	Setembro	27	25,25	94%

	Total	85	79,5	94%
Sete Lagoas	Julho	25	20,75	83%
	Agosto	25	24,75	99%
	Setembro	21	20,75	99%
	Total	71	66,25	93%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	13,75	98%
	Setembro	16	15,75	98%
	Total	42	41,5	99%
Uberaba	Julho	49	49	100%
	Agosto	47	46,25	98%
	Setembro	46	45,5	99%
	Total	142	140,75	99%
Unaí	Julho	52	50,25	97%
	Agosto	63	61,75	98%
	Setembro	61	61	100%
	Total	176	173	98%
Total Geral		1026	967,5	94%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.2: Atendimento com Serviço Social

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimentos técnicos individuais com o Serviço Social no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de serviço social antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação e Internação Provisória:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por mês.

Condição para cumprir os requisitos do indicador na Internação-Sanção:

- Ser atendido individualmente uma ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de serviço social, por semana.

7.2. Atendimento com Serviço Social - 13º PA CG 008/2021

Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Social	Percentual
Araxá	Julho	17	16	94%
	Agosto	22	14	64%
	Setembro	22	14,5	66%
	Total	61	44,5	73%
Ipatinga	Julho	18	18	100%
	Agosto	20	17,5	88%
	Setembro	20	20	100%
	Total	58	55,5	96%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	19	16,5	87%
	Setembro	15	14,5	97%
	Total	49	46	94%
Santa Clara	Julho	74	42,5	57%
	Agosto	74	44	59%
	Setembro	78	66,25	85%
	Total	226	152,75	68%
Santa Helena	Julho	30	29,5	98%
	Agosto	40	38,5	96%
	Setembro	33	31	94%
	Total	103	99	96%
São Jerônimo	Julho	28	26,5	95%
	Agosto	26	24	92%
	Setembro	27	26,25	97%
	Total	81	76,75	95%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	26	24,5	94%
	Setembro	21	20,5	98%
	Total	72	70	97%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	13,5	96%
	Setembro	16	15,5	97%
	Total	42	41	98%
Uberaba	Julho	48	47,5	99%
	Agosto	47	46,5	99%
	Setembro	46	45	98%
	Total	141	139	99%
Unaí	Julho	52	51,75	100%
	Agosto	63	62,5	99%
	Setembro	62	62	100%
	Total	177	176,25	100%
Total Geral		1010	900,75	89%

Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE.	
Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	
Indicador nº 7.4: Atendimento com Pedagogo	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Pedagogo, no mínimo, duas vezes no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de pedagogia antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de pedagogia, por mês.

7.3. Atendimento com Pedagogo - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Pedagogo	Percentual
Araxá	Julho	19	18,5	97%
	Agosto	24	24	100%
	Setembro	24	24	100%
	Total	67	66,5	99%
Ipatinga	Julho	18	18	100%
	Agosto	20	20	100%
	Setembro	20	20	100%
	Total	58	58	100%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	18	17	94%
	Setembro	16	15	94%
	Total	49	47	96%
Santa Clara	Julho	74	72	97%
	Agosto	75	73,5	98%
	Setembro	78	65	83%
	Total	227	210,5	93%
Santa Helena	Julho	33	29,5	89%
	Agosto	41	41	100%
	Setembro	33	33	100%
	Total	107	103,5	97%

São Jerônimo	Julho	29	27,5	95%
	Agosto	29	29	100%
	Setembro	27	27	100%
	Total	85	83,5	98%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	25	25	100%
	Setembro	21	21	100%
	Total	71	71	100%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	14	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	42	42	100%
Uberaba	Julho	48	44,5	93%
	Agosto	47	41,5	88%
	Setembro	46	45	98%
	Total	141	131	93%
Unaí	Julho	52	52	100%
	Agosto	63	61,5	98%
	Setembro	62	60	97%
	Total	177	173,5	98%
Total Geral		1024	986,5	96%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.5: Atendimento com Terapeuta Ocupacional

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Terapeuta Ocupacional, no mínimo, duas vezes no mês.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de terapia ocupacional antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condições cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de terapia ocupacional, por mês.

7.4. Atendimento com Terapeuta Ocupacional - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Terapeuta Ocupacional	Percentual
Araxá	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Julho	18	10	56%
	Agosto	17	10,5	62%
	Setembro	20	18	90%
	Total	55	38,5	70%
Lindéia	Julho	15	13,5	90%
	Agosto	18	14	78%
	Setembro	16	14,5	91%
	Total	49	42	86%
Santa Clara	Julho	73	46,5	64%
	Agosto	73	42	58%
	Setembro	76	44	58%
	Total	222	132,5	60%
Santa Helena	Julho	32	31,5	98%
	Agosto	41	41	100%
	Setembro	35	35	100%
	Total	108	107,5	100%
São Jerônimo	Julho	24	11,5	48%
	Agosto	30	25	83%
	Setembro	27	24,5	91%
	Total	81	61	75%
Sete Lagoas	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Uberaba	Julho	48	44	92%
	Agosto	47	29,5	63%
	Setembro	45	29	64%
	Total	140	102,5	73%
Unaí	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA

Total Geral	655	484	74%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

Indicador nº 7.6: Atendimento com Assistente Jurídico

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	**Resultado no quadro**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de adolescentes que tiveram atendimento técnico individual com o Assistente Jurídico, no mínimo, duas vezes no mês.

Condição para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 7 (sete) dias corridos no mês de referência.

- Caso o adolescente seja atendido pela equipe de assistência jurídica antes dos 7 (sete) dias corridos, será considerado no indicador.

- Caso a Unidade não possua esse técnico em seu quadro de pessoal, o indicador não será calculado.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- Ser atendido individualmente duas ou mais vezes pela equipe técnica da Unidade Socioeducativa de assistência jurídica, por mês.

7.5. Atendimento com Assistência Jurídica - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entraram nos critérios do indicador	Participações totais ou parciais dos adolescentes em atendimentos com Assistente Jurídico	Percentual
Araxá	Julho	18	15,5	86%
	Agosto	25	24	96%
	Setembro	24	24	100%
	Total	67	63,5	95%
Ipatinga	Julho	18	17,5	97%
	Agosto	20	19	95%
	Setembro	20	20	100%
	Total	58	56,5	97%
Lindéia	Julho	15	15	100%
	Agosto	18	16,5	92%
	Setembro	15	14,5	97%
	Total	48	46	96%
Santa Clara	Julho	74	66	89%
	Agosto	73	64,5	88%
	Setembro	76	67,5	89%

	Total	223	198	89%
Santa Helena	Julho	33	33	100%
	Agosto	41	41	100%
	Setembro	36	36	100%
	Total	110	110	100%
São Jerônimo	Julho	30	28	93%
	Agosto	30	30	100%
	Setembro	27	27	100%
	Total	87	85	98%
Sete Lagoas	Julho	25	25	100%
	Agosto	23	22,5	98%
	Setembro	21	21	100%
	Total	69	68	99%
Tupaciguara	Julho	12	12	100%
	Agosto	14	14	100%
	Setembro	16	16	100%
	Total	42	42	100%
Uberaba	Julho	48	48	100%
	Agosto	47	47	100%
	Setembro	45	45	100%
	Total	140	140	100%
Unaí	Julho	53	31	58%
	Agosto	63	58	92%
	Setembro	62	62	100%
	Total	178	151	85%
Total Geral		1022	960,5	94%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

O quadro seguinte apresenta as informações sobre os resultados dos indicadores referentes ao PIA.

Quadro 7: Dados dos Resultados Alcançados pelos Indicadores da Área Temática Plano Individual de Atendimento (PIA) - 13º PA CG008/2021

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)	
Indicador nº 8.1: PIA Protocolado	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**Resultado no quadro**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	

Este indicador tem como objetivo aferir o quantitativo de adolescentes que tiveram o PIA protocolado dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

- 45º dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para cumprir os requisitos do indicador:

- PIA protocolado em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

8.1. PIA Protocolado - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	Adolescentes com PIA pactuado dentro do prazo	Percentual
Araxá	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Julho	6	6	100%
	Agosto	2	2	100%
	Setembro	4	4	100%
	Total	12	12	100%
Lindéia	Julho	4	4	100%
	Agosto	3	3	100%
	Setembro	5	5	100%
	Total	12	12	100%
Santa Clara	Julho	6	6	100%
	Agosto	9	9	100%
	Setembro	15	15	100%
	Total	30	30	100%
Santa Helena	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Julho	-	-	-
	Agosto	5	5	100%
	Setembro	-	-	-
	Total	5	5	100%
Sete Lagoas	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Julho	-	-	-
	Agosto	3	3	100%
	Setembro	-	-	-
	Total	3	3	100%
Uberaba	Julho	3	3	100%
	Agosto	8	8	100%

	Setembro	9	9	100%
	Total	20	20	100%
Unaí	Julho	1	1	100%
	Agosto	5	5	100%
	Setembro	6	6	100%
	Total	12	12	100%
Total Geral		94	94	100%

Fonte de comprovação do indicador

Painel SUASE.

Área Temática: PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

Indicador nº 8.2: Participação no Plano Individual (PIA)

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Este indicador tem como objetivo aferir o percentual de Planos Individuais de Atendimento pactuados com participação do adolescente e de sua família.

Condições para o adolescente ser considerado para o cálculo:

- Possuir referência familiar;

- Quantidade de dias na Unidade superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

- 45º (quadragésimo quinto) dia do adolescente na Unidade estar dentro do mês de referência.

Condições para cumprimento do indicador:

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação do adolescente (60%);

- Plano Individual de Atendimento PIA pactuado com participação da família do adolescente (40%).

8.2. Participação no PIA - 13º PA CG 008/2021				
Unidade	Mês	Adolescentes que entram nos critérios do indicador	PIA pactuado com participação	Percentual
Araxá	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Ipatinga	Julho	6	5,6	93%
	Agosto	2	2	100%
	Setembro	4	3,6	90%
	Total	12	11,2	93%
Lindéia	Julho	4	4	100%
	Agosto	3	1,2	40%
	Setembro	5	3,8	76%
	Total	12	9	75%
Santa Clara	Julho	5	3	60%
	Agosto	8	6,2	78%
	Setembro	13	11	85%

	Total	26	20,2	78%
Santa Helena	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
São Jerônimo	Julho	-	-	-
	Agosto	5	5	100%
	Setembro	-	-	-
	Total	5	5	100%
Sete Lagoas	Julho	NA	NA	NA
	Agosto	NA	NA	NA
	Setembro	NA	NA	NA
	Total	NA	NA	NA
Tupaciguara	Julho	-	-	-
	Agosto	3	3	100%
	Setembro	-	-	-
	Total	3	3	100%
Uberaba	Julho	3	1,8	60%
	Agosto	8	5,2	65%
	Setembro	9	7	78%
	Total	20	14	70%
Unaí	Julho	1	1	100%
	Agosto	5	5	100%
	Setembro	6	6	100%
	Total	12	12	100%
Total Geral		90	74,4	83%
Fonte de comprovação do indicador				
Painel SUASE.				

Quadro 8: Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa - 13º PA CG008/2021

Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa	
Indicador nº 9.1: Ações voltadas para Festividades e Comemorações	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
30	**37**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: as ações voltadas para as festividades e comemorações oportunizam a participação da família, o desenvolvimento da autoestima dos adolescentes, o resgate de vínculos familiares e comunitários, do respeito e do envolvimento com datas que simbolizam os valores culturais e os eixos de intervenção da medida. Neste	

sentido, deverão ser comemoradas datas como: dia das mães, dia dos pais, aniversário do ECA, Natal, aniversariantes do mês, festa junina, entre outras datas que sejam consideradas importantes.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.

Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Indicador nº 9.2: Capacitações

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
10	**39**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: as capacitações são espaços nos quais são trabalhados temas pertinentes ao desenvolvimento do programa de atendimento socioeducativo, abordando os principais impasses e desafios vivenciados no momento, visando a qualificação do acompanhamento dos adolescentes.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.

Área Temática 9 : Desenvolvimento e aprimoramento da Medida Socioeducativa

Indicador nº 9.3: Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
10	**27**

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: as assembleias com adolescentes são espaços de diálogo e de construção coletiva, oportunizando discussões que possam reverberar em melhorias para o desenvolvimento da rotina institucional e nas condições de cumprimento e execução da medida socioeducativa.

Fonte de comprovação do indicador

Relatório descritivo encaminhado à SUASE.

Maiores informações sobre as atividades ofertadas pelas Unidades Socioeducativas no período podem ser acessadas nos documentos anexos.

Quadro 10: Gestão da Parceria - 13º PA CG008/2021

Área Temática 10 : Gestão da parceria	
Indicador nº 10.1: Inserção de dados no Painel SUASE dentro do prazo	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**100%**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: este indicador tem como objetivo mensurar a adesão das Unidades Socioeducativas ao sistema de monitoramento de gestão das medidas socioeducativas e será avaliado por meio do Programa de Análise e Gerenciamento do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais (SUASEPlan). Cada Unidade Socioeducativa tem até o 1º dia útil do mês subsequente para inserir todos os dados de atendimento não adolescente no Painel SUASE. No trimestre de análise todas as Unidades Socioeducativas fizeram a inserção dos dados no Painel SUASE dentro do prazo estipulado conforme retorno da Diretoria de Planejamento e Monitoramento Socioeducativo – DMS.	
Fonte de comprovação do indicador	
Painel SUASE.	
Área Temática 10: Gestão da parceria	
Indicador nº 10.2: Conformidade dos Processos Analisados na Checagem Amostral	
Meta do período avaliatório	**Resultado do período avaliatório**
100%	**-**
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório	
Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma	

amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão. Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag. Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral.

Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.

Área Temática 10: Gestão da parceria

Indicador nº 10.3: Efetividade do Monitoramento do Contrato de Gestão

Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
100%	-

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador.

Os resultados serão apresentados pelo OEP e SEPLAG na Reunião da Comissão de Avaliação.

Com o objetivo de apresentar de maneira mais qualificada cada uma das ações que envolveram a execução dos produtos no período avaliatório, de modo a permitir o monitoramento e avaliação mais aprofundados, foram inseridos em anexos os Relatórios Descritivos (fontes de comprovação).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresentou os resultados do 13º Período Avaliatório do Contrato e Gestão 008/2021. Ao todo, foram considerados 22 indicadores de atendimento nas 8 áreas temáticas a saber: Ensino, Família, Esporte e Cultura, Profissionalização, Saúde, Segurança, Atendimento ao Adolescente e Plano Individual de Atendimento (PIA). De modo geral, pode-se concluir que, ainda que não sem desafios, no tocante ao índice geral, todas as áreas tiveram bom desempenho quantitativo, destaque para Ensino, Saúde e Esporte e Cultura.

Dentro de cada área temática, merece destaque os indicadores "Oficinas de incentivo aos estudos", "Participação em encaminhamentos", "Oficinas de orientação profissional" e "PIA Protocolado" em que todas as Unidade cumpriram os 100% esperado na meta". Enquanto maiores desafios sinalizamos os indicadores de "Atendimento técnico familiar presencial" e a área temática "Atendimento ao Adolescente". Por fim, por mais que nos demais indicadores tenham havido desafios que impactaram no alcance das metas, em sua maioria os mesmos ficaram muito próximos a meta pactuada, a exemplo os das áreas temáticas "Saúde", "Esporte e Cultura", indicadores "Atendimento técnico familiar remoto", "Matrícula" e "Frequência".

Inúmeros são os desafios que tangenciam o trabalho em Socioeducação e, não diferente, os impactos de tais desafios nos indicadores que aferem a parceria. Mesmo que avanços tenham sido alcançados, processos de trabalho precisam ser melhor qualificados e nada mais prudente a tentativa de manutenção de uma análise qualitativa e cada vez mais robusta que auxilie na leitura ampliada sobre o desempenho das Unidades Socioeducativas na oferta das atividades aos adolescentes. Mais do que isso, espera-se, contudo, nos próximos períodos avaliatórios, a continuidade da oferta de uma política pública de qualidade que tenha o atendimento aos adolescentes seu mote principal.

6. COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Nesta seção estão demonstradas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Figura 1: Certidão Negativa de Tributos Federais

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO ELO
CNPJ: 07.514.913/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:54 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2025.
Código de controle da certidão: **E03E.501B.FD7C.83CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Figura 2: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.514.913/0001-75
Certidão nº: 65781185/2024
Expedição: 24/09/2024, às 10:57:20
Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ELO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.514.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Figura 3: Certificado de Regularidade do FGTS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.514.913/0001-75
Razão Social: INSTITUTO ELO
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 1003 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100501221324524992

Informação obtida em 22/10/2024 15:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Figura 4: Certidão Estadual

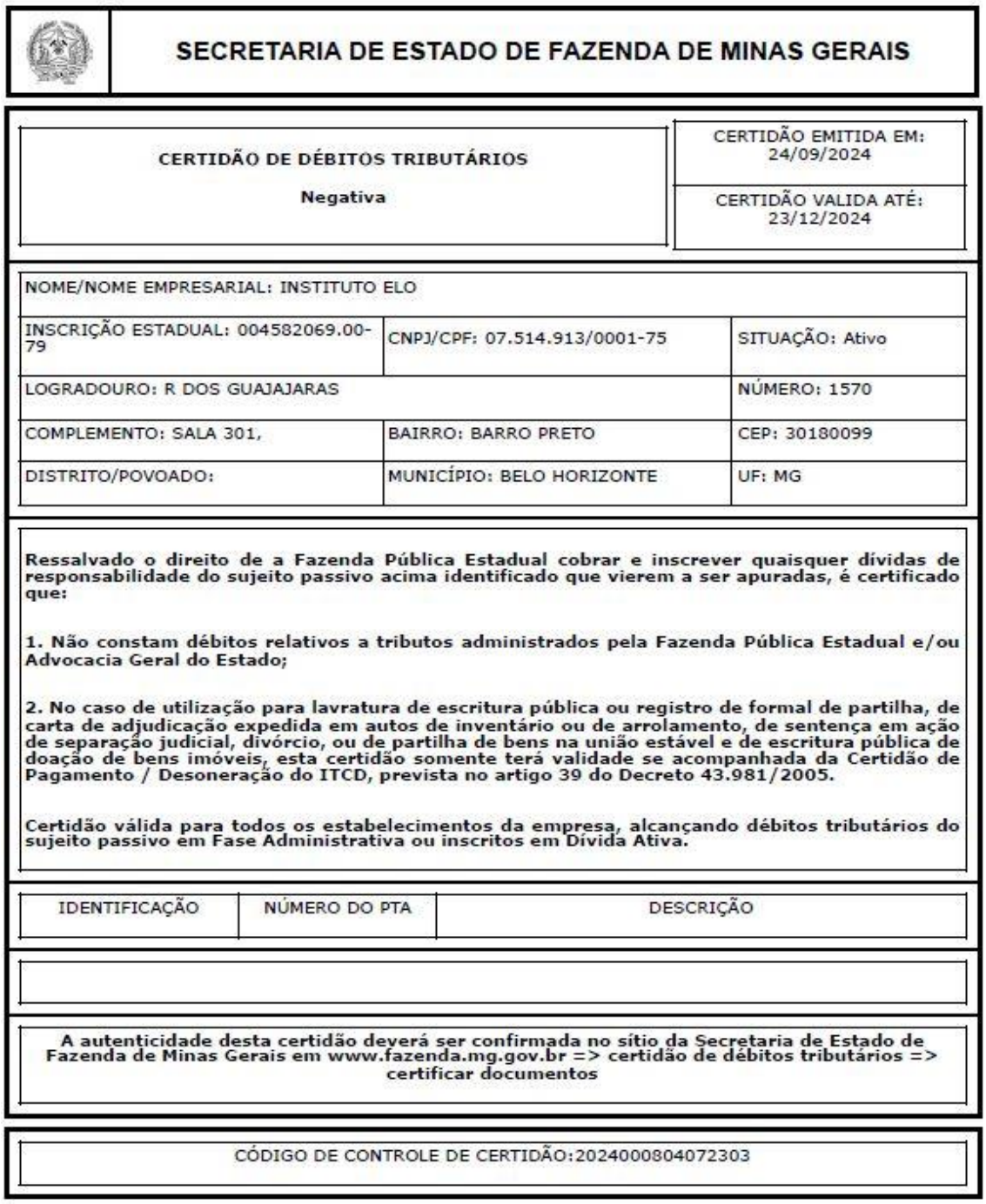

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/09/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO ELO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004582069.00-79	CNPJ/CPF: 07.514.913/0001-75	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS GUAJAJARAS		NÚMERO: 1570
COMPLEMENTO: SALA 301,	BAIRRO: BARRO PRETO	CEP: 30180099
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000804072303

Figura 5: Certidão Municipal

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AFGEEGHKMJ**
Documento/Certidão nº **28.911.213** Exercício: **2024**
Emissão em: **22/10/2024** Requerimento em: **15:32:36** Validade: **21/11/2024**

Nome: **INSTITUTO ELO**
CNPJ: **07.514.913.0001.75**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OS

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório Gerencial de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto ao Instituto Elo e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Monitoramento, por representantes do SUASE ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2024.

FABIANO NEVES ALVES PEREIRA:05566588689

Assinado de forma digital por FABIANO NEVES ALVES PEREIRA:05566588689
Dados: 2024.10.25 15:41:39 -03'00'

Fabiano Neves Alves Pereira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento Técnico

Instituto Elo

ANEXO

Fontes de comprovação

Produtos 13º Período Avaliatório

1-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de incentivos aos estudos.....01

2-Relatório Descritivo Realização de Oficinas de esporte, oficinas de cultura, ações voltadas para as festividades e comemorações.....05

3-Relatório Descritivo Realização de Seminários e Capacitações.....14

4-Relatório Descritivo Realização de Assembleias com os adolescentes nas Unidades Socioeducativas.....445